



FUNDAÇÃO ESPERANÇA INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES
SERVIÇO SOCIAL

RELAÇÃO NOMINAL BOLSISTAS PARCIAIS 50% - 2015



CURSO FARMÁCIA

Nº	ALUNO	CPF	TELEFONEZ	RUA	CEP
1	ALEXANDRE PONTES DE SOUSA	02674389230	9399217-1795	RUA HUMAITA, 786	68010010
2	CARLA GABRIELA TAVARES DE FREI	02097275273	9399206-5593	AV: ROSA PASSOS, 2165	68020730
3	DAVID JARDSON DA SILVA	65619153215	93991300766	AV HILDA MOTA,	68010050
4	DANIEL VICENTE JENNINGS AGUIAR	97492655215	9399196-7919	VL SAO BRAZ,0	68100000
5	DARLENE TEIXEIRA SOARES	01592143270	99991918230	RUA XINGU, 408, CASA A	68020140
6	ERICA PATRICIA SANTOS	016881919206	93992063529	RUA PARA	68100000
7	JAYNARA DA SILVA AMARAL	01654327212	93991888924	MARA JOARA	68020-510
8	JESSICA MOTA FERREIRA	01615652205	93991823550	RUA CAMBUQUIRA,	68030260
9	KAREN KALINNE SANTOS PRATA	01538147211	96991576424	AMAZONAS	68005-410
10	MARIA DE NAZARE CASTRO MAIA	01089011229	93991784083	AV: MARECHAL RONDON, 755	68005120
11	MEL BEATRIZ SOBRAL PEREIRA	53968980204	9399115-9905	AL VINTE E CINCO	68020-350
12	RAEL DO CARMO ROULIM	02348057220	3597-1103	RUA DA FELICIDADE, S/N	68030780
13	WEIDSON DA COSTA MORAIS	01621303250	93992313920	AV PLACIDO DE CASTRO	68040160
14	WINGRID PEREIRA MENDES	02930114274	93991966495	AV. FERNANDO GUILHON,	68035000

FUNDAÇÃO ESPERANÇA INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES
SERVIÇO SOCIAL

RELAÇÃO NOMINAL BOLSISTAS PARCIAIS 50% - 2015

Esperança



CURSO GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Nº	ALUNO	CPF	TELEFONE2	RUA	CEP
1	ALINE DE SOUZA MASSULO GARCIA	00658217267	93992302560	AV ANGELICA,	68030300
2	ANA KAROLINE CAMBRAIA DOS SANTOS	93291981200	9399205-6099	R SANTA CRUZ, 189	68040450
3	ANDRESSA FARIAS DE ALMEIDA	00192432273	93991526611	TRV. SETE DE SETEMBRO, 74	68005590
4	CAIO MARLON ALVES MELO	02412824207	93991533490	RUA APARECIDA SETE, 1216	68370000
5	DARLISON ANDREY SILVA CASTRO	01793714282	93991771464	R OLAVIO BILAC, 1620	68035360
6	GLAUCIA MARIA RODRIGUES PEREIRA	48994278249	9399229-6179	RUA EÇA DE QUEIROZ, 991	68180220
7	JAMILE CUNHA OLIVEIRA	01248571240	93991131746	AV EDUARDO GOMES, 23	68025710
8	JEANE BARBOSA GOMES	55293395220	93999812398	AV PRESIDENTE VARGAS, CASA	68040060
9	NAYLA KATHUSYA FARIAS DE SOUSA	553.409.462-15	9911284-41	MARARU, 102	68020-000
10	PERCILIO DOS SANTOS FERNANDES JUN	03024730257	93991665635	VILA AMERICANA	68143000
11	RAQUEL OLIVEIRA AIRES FREIRE	97759457200	9399216-9109	RUA PARA, 71	68100000
12	RAYCIANE MICHELA DA SILVA E SILVA	01548372293	93999184718	MARECHAL RONDON	68000-000
13	SILVANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SILVA	89981952249	93991926627	BECO CAJAZEIRA, 03	68030290
14	YASMIN RIBEIRO DE FREITAS	01934779202	93991538442	TRAV: JOSE AGOSTINHO, 114 CA	68005460

CURSO TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

Nº	ALUNO	CPF	TELEFONE2	RUA	CEP
1	ANTONIO SAMPAIO FARIAS JUNIOR	92802850253	9399101-4092	TRAV. TRES, 592	68025270
2	CARLOS JANDER DE OLIVEIRA BARROS	60768959268	9399145-9887	RUA MARACANANZINHO- ALAM. IPEC 09	68035000
3	DARIANE NUNES DA COSTA	90279166249	9399183-5846	ESTRADA 4,4196	68143000
4	DIEMENSON NORONHA MENDES	01620645270	9399198-3384	AV. FREI AMBROSIO N.298	68040440
5	HERLIANE DE OLIVEIRA BENTES	92902308272	9399205-4641	ALAMEIDA DOIS, 471	68030370
6	JAILA DA SILVA FIGUEIRA	02326945247	93991235376	SILVERO SIROTHEAU	68040-020
7	KAREM DA FONSECA GRILLO	02537838289	93 99184-8141	AV MARANHÃO, 1213	68180410
8	LAERCIO DA COSTA BENTES	00908264267	93991761026	RUA JACARANDA, 484	68035390
9	MILCA LAIZ PRATA SILVA	96550937272	9399131-6361	TV. BAURU, 149	68040560
10	OSMAEL VEIGA OLIVEIRA	01438120257	9399102-5923	RUA SAO MANOEL, 2655	68010270
11	VERA LUCIA VIEIRA REIS	82552410278	93991656109	TV SEIS, FUNDOS	68026300



FUNDAÇÃO ESPERANÇA INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES
SERVIÇO SOCIAL
RELAÇÃO NOMINAL BOLSISTAS PARCIAIS 50% - 2015



CURSO COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO

Nº	ALUNO	CPF	TELEFONE2	RUA	CEP
1	EUCELINE MARIA CALDEIRA DE SOUSA	01037750217	93991745321	RUI BARBOSA	68040-030
2	GONÇALO BEZERRA FEITOSA	02921677253	93991585454	RUA COARACY NUNES, 2964	68040100

CURSO PEDAGOGIA

Nº	ALUNO	CPF	TELEFONE2	RUA	CEP
1	ANA PAULA TEIXEIRA RABELO	51925893200	93992208633	RUA TUJPA 263	68030160
2	ARTENISE DOS SANTOS SOARES	99832305268	93988025995	RD SANTAREM CUIABA KM 13	68033010
3	CRISTIANE SILVA DE LIMA	43950892249	93991659758	AV. TROPICAL N.	68010420
4	EDILENA SANTOS DA SILVA	85522619287	9399137-2925	AV. DOM FREDERICO COSTA,	68015000
5	KAREM LARISSA SOUSA PISA	54616220204	93991129546	ALAMEDA OITO, 132, CASA A	68030430
6	LAIZE SANTOS DE MORAES MACIEL	72351500253	93991227760	RUA AURORA, 89CASA C	68010590
7	LUAN SILVA DE SOUSA	01886656258	93991674631	ALAMEDA C	68035015
8	MARIA IRACI MAIA DOS SANTOS	01065605226	9388024097	RD SANTAREM CUIABA KM 13	68033010
9	REGIANE CONCEIÇÃO SILVA	82644535204	93991639495	R. LEAO XIII, 193	68030240
10	ROSANY PATRICIA FERREIRA PEREIRA	00759003270	9399107-2616	ALAMEDA TREZE, 332 CASA C	68030310
11	SAMELLA MICHELLE FERREIRA DA SILVA	01673511252	9399195-8657	RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 270	68220000
12	TASSIA LORENA FERREIRA GOMES	01246452243	9399150-5758	RUA GIRASSOL, 1329 CASA B	68030330

CURSO GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

Nº	ALUNO	CPF	TELEFONE2	RUA	CEP
1	ADRIA MONICK FREITAS AGUIAR	02534965271	93991496074	TV MORAES SARMENTO,	68005360
2	ANA CRISTINA FARIAS OLIVEIRA	02066541206	93991661985	BECO SÃO BERNARDO DO CAMPO	68040760
3	ANA ELIZIA BARBOSA DE LIMA	03169573217	93991500442	RUA TUPINAMBAS, 540	68010070
4	ANA PAULA FERREIRA CHAVES	01246624206	93991943745	RUA QUATRO,	68035185
5	ANDRE LUIS D ANGELO DUARTE	00573362297	9399125-6360	AV MAGALHAES BARATA, 109	68030700
6	ARIANE ROCHA MACEDO	02247912222	93991759833	AV. MARABÁ	68010580
7	AYLANA DA SILVA GOMES	01135841217	93992351351	RUA IMBAUBA, 90	68015120
8	BRUNA CAROLINE LIMA FERNANDES	03607161216	093-99116-4081	RUA IRURA	68100000
9	CARINE DOS SANTOS LISBOA	02317301286	9399130-6386	AV SERGIO HENN	68015490
10	CLEIDE DA SILVA BASGAL	89096304268	93991770585	AV.MOAÇARA - B	68020470
11	DAYANY BRENDA DA SILVA MALCHER	02549063201	93992010038	R BORGES LEAL, 1772	68005399
12	DEYSE MUNIZ RIBEIRO	02443982246	93991904162	AV. JASMIM,	68050030
13	EDIANE COSTA DOS SANTOS	84270683287	9399196-8093	RUA TANCREDO NEVES, 50	68025760
14	ELOANE RAQUEL VIANA DA SILVA	89429982249	93991387203	RUA VITORIA	68010340
15	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	00708985297	9399198-1506	AV. BORGES LEAL N. 3335 CASA 2	68040080
16	GLAUCILENE GOMES DE SOUSA	85052108249	93991523095	TRAV. PALESTINA, N.º 6	68035540
17	GLORIA FERNANDA SILVA DE SOUSA	01272161200	93991843870	RUA IGUAÇU	68020020
18	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DORADO	01176627201	93991295232	RD STM CUIABA, KM 19	68030991
19	ISABELLE RIBEIRO CAMPOS	00284997277	93992247610	RUA: OSVALDO COELHO, 266	68040180
20	JESSICA FERREIRA SANTOS	03650001241	93991615911	TV TURIANO MEIRA, 1672	68005430

21	JHULY KEULLY SILVA	00921983255	93991235537	AV BARAO DE SAO NICOLAU, TRAV: 08, 332	8020520
22	JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE	02560270218	93991331568	R CAMBUQUIRA	68025320
23	JUCILEIDE NASCIMENTO DA SILVA	60256915253	93991241926	RUA CARANAN, 390	68030260
24	KAMILA PAIVA DE ALCANTARA	94891494204	3991365980	TRAV. ANTONIO WALFREDO,453	68025770
25	KARINA RABELO DOS SANTOS	01241727252	9399190-7903	R SILVERIO SIROTHEAU	68120000
26	KARINA SOUSA GONCALVES	02823043209	93991202016	RUA MONTE CASTELO, 113	68050050
27	LENA LAIZ DA SILVA PEREIRA	00137250258	93991477276	AV. PRESIDENTE VARGAS,4430	68040680
28	LEONISE COSTA OLIVEIRA	67982557287	9399147-7279	AV PLACIDO DE CASTRO, 1560	68040060
29	LIDIANE PRADO AZEVEDO	86362100204	93991921045	AV ANTONIO SIMOES	68040090
30	LUANA BERNARDES COELHO	01845991214	93991059231	BEC. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	68010380
31	LUANA PATRICIA CARVALHO MALCHER	01799804240	93991749796	AV: MARECHAL RONDON	68040590
32	MARIA ALINE LIMA PORTELA SANTOS	03835746251	991064600	RUA JOANA DARCI,	68040520
33	MURILO SANTOS DE SOUSA	01263777236	93991295571	RUA ROSA VERMELHA, 2190	68035370
34	NAIRA COSTA FERREIRA	02368151214	93991369931	R ROSA VERMELHA, ALTOS	68010200
35	ODLINA GUIMARAES LOPES	05312668346	93991098493	RUA JACARANDA	68010200
36	PATRICIA TAMIRES PANTOJA ASSUNÇÃO	02315642280	93999152050	RUA DOS TAMOIOS,	68025-000
37	PRISCILA REGO MARQUES	01045748285	93991235505	TRAV: SETE, 532	68010020
38	QUEZIA RIBEIRO MELLO	01068676280	9399198-9951	RUA BUENOS AIRES	68025310
39	RAYNARA SOUSA DA CRUZ	03624804278	93999120790	RUA VERA CRUZ	68020660
40	RITA COSTA GUIMARAES	74155733234	93991843253	RUA AMIZADE 3161	68025780
41	ROBERTA PRISCILA DA COSTA BRANCO	02002262233	9399132-7282	TRAV: LUIZ BARBOSA, 1825	68040640
42	RONEILSON NUNES SANTOS	74663100287	93999161794	RUA ARARA AMARELA	68040420
43	SIMONE RODRIGUES GONCALVES	84235535234	93992388101	RUA ITAMARATI, 843	68181130
44	SORAYA MARIA LOPES DE SOUSA	01640450238	93991173820	AVENIDA SERGIO HENN, BL26	68020710
45	VANDEIZA SOUZA DA SILVA	72948566215	93991549639	DUQUE DE CAXIAS	68025000
46	WALTERJANE FURTADO WANDERLEY	86760114272	93991501765	TRAV: MOGNO,	68035-620
47	WIVIAN NARLA TEIXEIRA DOS SANTOS	00293310211	93991897228		68035420



FUNDAÇÃO ESPERANÇA INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES
SERVIÇO SOCIAL
RELAÇÃO NOMINAL BOLSISTAS PARCIAIS 50% - 2015



CURSOTECNOLOGO EM RADIOLOGIA

Nº	ALUNO	CPF	TELEFONEZ	RUA	CEP
1	ALEANE MIRANDA SANTANA	02099839220	93991529765	AV. ISMAEL ARAUJO N. 762	68010800
2	ALIETHE DA SILVA OLIVEIRA	74421883204	9399145-5422	R ITAMARATY,	68025000
3	ANA CAROLINE LOPES TAPAJÓS	98692119253	93991338894	RUA ALAMEDA SUL	68017000
4	BENEDITA VIEGAS SILVA	35744324291	93991951950	R ACARAI,	68005210
5	CAMILA MARTINI MONTEIRO	01660770203	93992106809	AV SERGIO HEN	68020-000
6	DAYANA MOTA DE SOUSA	94708320272	93991342409	TV: 04 171	68025280
7	DIEGO MESQUITA COSTA DE SOUSA	01527985288	93991633884	RUA RICARDO JOSE FERREIRA N. 707	68180440
8	ELIVANIA DA SILVA WAGNER	03063420220	93991191731	CUIABA	68040-400
9	ERLI ASSUNCAO DA ROCHA	696.282.702-49	9399185-3043	R SILVA SANTOS, 500	68015-330
10	EVELYN LEONOR DA SILVA FEITOSA	01494211254	9399179-6386	AV: PROFº ANTONIO JUSTO, 2604	68040430
11	FRANCISCA EUZILENE CARNEIRO DA SILVA	00511084293	9399152-6435	RUA OBIDOS, 526	68020170
12	GESSICA MEDINA DA SILVA	02541053274	9399214-7615	TV QUATORZE, 118	68025380
13	GLAUCIA LILIAN DA SILVA SA	88210782215	93991523668	AV. VIOLETA, 1784	68030340
14	HERVELLY SOANY DE SOUSA PONTES	01328163261	93991837851	TV BAURU, 409	68040560
15	JACQUELINE PANTOJA BASTOS	82527911234	9399134-6130	AV MARABÁ, Nº 1005	68010580
16	KAIRO JOSE SOUSA GOUVEIA	02580372255	93991376765	VILA PIQUIA, 166	68143000
17	KAROLAYNE REIS DE OLIVEIRA	03151961223	93992173197	R COARACI NUNES	68040100
18	KYMERLLY DANDARA SAMPAIO DE ALMEIDA	00857937286	9399134-2965	RUA XINGU, 885	68020140
19	LARA RENATA LOPES NASCIMENTO SERRA	91254477268	93981257439	AV TUPAULANDIA, 431	68015450
20	LELIANE SOUZA SANTOS	02072601258	9399220-1040	TRAV: ANTONIO JUSTO,	68040430

21	MARCELLEN FREITAS DA SILVA	03403883230	9991039568	TV DOS CABANAS, 911	68010120
22	POLIANA FURTADO DOS SANTOS	01909897264	992351649	RUA PIRACAIA, 40 PROX. ASS. MORAL	68035150
23	PRISCILA NASCIMENTO DE SOUSA	02120177210	93991485672	AV. MUIRAQUITA N. 300	68015420
24	RUBIA DAYANNE DE SOUSA MARÇAL	93965249215	991257196	TV ONZE, 182 COM RUA B	68025350
25	THIAGO RAMON PAZ DE SOUSA	00854035206	93991603232	R TUCUMA, 71	68020680
26	WALLACE BATISTA VIANA	6107077	93991111598	RUA XINGU	68020140
27	WENDRIA TEREZA SOUSA ALVES	02612179259	93991812957	ALAMEDA 13, 49	68030480

CURSO TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES

Nº	ALUNO	CPF	TELEFONEZ	RUA	CEP
1	ADELISSON SILVA DE MOURA	78204372272	93992118356	TV ANTONIO JUSTA	68040-430
2	BEATRIZ FERREIRA LOPES	01360008276	9399186-7195	RUA DA AMIZADE, 275	68040640
3	BRENO BILHAR COUTINHO	02538100275	93991793309	AV. PLÁCIDO DE CASTRO, 1026 CASA D	68040-090
4	DIVA SHARLENE PEREIRA REGO	78080215200	93991532899	MOGNO	68035420
5	FRANCINEY DOS SANTOS ALVES	01980809216	93999896250	AV. COARACY NUNES	68005350
6	GILBERTO DE SOUSA SANTOS	89016807268	9399186-8301	TRV TURIANO MEIRA N. 11	68005430
7	NELTON SANTOS NOGUEIRA	93405537215	9399148-7714	RUA IMBAUBA, 70	68015120
8	RAELSON SANTOS DA MOTA	00303873299	9399148-7714	TV. PRESIDENTE KENED 19	68040170

CURSO	NÚMERO DE BOLSISTAS 50%											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADM	10	12	12	12	12	12	10	13	13	13	13	13
CSJ	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2
ENFERMAGEM	22	26	26	25	25	24	18	19	19	19	19	19
FARMACIA	5	11	11	11	11	10	4	7	7	7	7	7
GAMB	8	8	8	8	8	8	3	6	6	6	6	6
REDES	8	8	8	7	7	7	6	6	6	6	6	6
PEDAGOGIA	10	10	10	10	10	10	10	11	7	7	7	7
PSICOLOGIA	30	36	36	36	36	36	32	40	40	40	40	40
RADIOLOGIA	17	23	22	22	22	22	12	16	16	16	16	16
CONTABILIDADE	7	9	9	9	9	9	9	14	14	14	14	14
FISIOTERAPIA	0	5	5	5	5	4	3	12	12	12	11	11
LOGISTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTETICA	0	0	0	0	0	0	0	11	11	11	11	11
TOTAL	117	148	147	145	145	142	107	157	153	153	152	152

CURSO	NÚMERO DE BOLSISTAS 100%											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADM	19	24	24	24	24	24	19	22	22	22	22	22
CSJ	8	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8
ENFERMAGEM	43	47	47	46	46	46	38	45	45	45	45	45
FARMACIA	18	18	18	18	18	18	10	11	11	11	11	11
GAMB	4	9	9	9	9	9	6	6	6	6	6	6
REDES	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
PEDAGOGIA	32	37	37	37	36	36	35	46	46	46	46	46
PSICOLOGIA	50	52	52	52	52	52	47	52	51	51	51	51
RADIOLOGIA	19	21	21	21	21	21	12	18	18	18	18	18
CONTABILIDADE	13	18	18	18	18	18	15	17	17	17	17	17
FISIOTERAPIA	0	4	4	3	3	3	3	4	4	4	4	4
LOGISTICA	0	0	1	1	1	1	1	5	5	5	5	5
ESTETICA	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2
TOTAL	214	249	250	248	247	247	204	246	245	245	245	245

Subversões Governamentais: Convênio com a Companhia Docas do Pará.

No ano de 2014 o IESPES continuou sua parceria com a Companhia Docas do Pará e através de duas atividades em prol da comunidade, foram: **Projeto de Educação Ambiental para Todos-PEAT e Projeto Educação Ambiental e Exercício da Cidadania no Ensino Fundamental.**

A região amazônica com suas florestas e rios desempenham um papel importante no equilíbrio do meio ambiente. A preocupação com sua preservação deveria ser de todos, mas a falta de informações, de responsabilidade e de bons hábitos do homem pode tornar o ser humano um grande vilão para a natureza. A educação ambiental não pode ser exclusividade da escola, e sim de todo um conjunto, que envolve Escola, Lar, Empresas, ONG's e Governo.

8.2.3 PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA TODOS

OBJETIVOS:

Gerais:

✓ Sensibilizar a população do Porto de Santarém a contribuir com a correta coleta, seleção e disponibilização dos resíduos gerados promovendo a melhora da qualidade de vida da população através da conservação do meio ambiente.

Específicos:

- ✓ Propiciar aos voluntários, condições de desenvolverem seus conhecimentos nas ações propostas, atuando como multiplicadores;
- ✓ Sensibilizar as pessoas de embarcações fluviais, a importância do Meio Ambiente e a mudança de comportamento;
- ✓ Capacitar funcionários, usuários e comunidades do entorno do Porto para educação ambiental;
- ✓ Viabilizar a disposição correta e o controle dos resíduos gerados a partir das atividades do Porto;
- ✓ Oportunizar a geração de renda a famílias do entorno com o uso dos recursos renováveis adquirido na coleta seletiva dos barcos e porto;
- ✓ Proporcionar a Inclusão Digital;
- ✓ Investigar o nível de conhecimento dos diferentes seguimentos da sociedade quanto ao papel e importância das Docas no município;
- ✓ Produzir mudas de plantas medicinais no Porto de Santarém de forma a contribuir para a saúde da população e cultura local e contribuir com o Programa de Divulgação do projeto;
- ✓ Possibilitar a profissionalização dos artesãos do Aeroporto Velho e Mapiri, através de cursos de aprimoramento da produção de sabão ecológico (sabão em barra, sabão líquido e amaciante), auxiliando-as, no primeiro momento, na comercialização do mesmo;

✓ Aprimorar o Programa de Divulgação do PEAT, através do fortalecimento do relacionamento com o PREA Tapajós – Programa Regional de Educação Municipal.

Em atenção a Legislação Ambiental e Zoófitos Sanitários dos Portos e Aeroportos do Brasil, a Companhia Docas do Pará – CDP/Porto de Santarém Pará e Fundação Esperança - FE, através do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES, está sendo possível dar continuidade ao “Projeto Educação Ambiental para Todos” – PEAT, no qual conta-se com o apoio dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IESPES, que atuam como Agentes e Monitores Ambientais no projeto, que tem o fim de levar educação ambiental para todos os participantes-alvos do Projeto: taxistas, vendedores de lanche, vendedores de passagem, carregadores de bagagem e funcionários da CDP.

O Programa de Capacitação do PEAT é importante porque é através deste que formam-se multiplicadores, através de cursos/oficinas e ações, que muito contribuem com a Educação Ambiental, pois estes propagam orientações quanto os cuidados necessários com o meio ambiente, tanto na parte interna quanto na parte externa do Porto de Santarém. As ações executadas têm mudado a rotina dos multiplicadores, principalmente das artesãs. A confecção de objetos a partir do material reciclado está sendo comercializado e sendo uma opção para geração de renda e complementando o orçamento doméstico.

Os cursos e atividades desenvolvidas são sugestões dadas pelo próprio público alvo do projeto:

ITEM	CURSO/ATIVIDADES	REALIZADO
1	Vícios posturais e ginásticas laborais; Substituído pela fibra de curauá.	De 23-27 de fevereiro de 2015;
2	Primeiros socorros.	De 13-17 de abril de 2015;
3	Inglês instrumental I.	De 02-06 de março de 2015;
4	Inglês instrumental II.	De 09-13 de março de 2015;
5	Curso de educação ambiental e legislação;	De 13-17 de abril de 2015;
6	NR 29;	De 23-27 de março de 2015;
7	O curso de reaproveitamento de artesanato com fibra de curauá;	De 09-13 de fevereiro de 2015;
8	Empreendedorismo	De 19-23 de janeiro de 2015;
9	O curso de reaproveitamento de bijóias;	De 09-13 de fevereiro de 2015;

Quadro nº13

Fonte: Relatório Final PEAT 2015.

Programa de Educação e Sensibilização- PES: visa orientar quanto à importância da coleta seletiva dos resíduos gerados e recebidos diariamente no Porto de Santarém.

Resíduos gerados no período de janeiro á maio de 2015.

Coleta de Resíduos

RESÍDUOS 2015	Total
	50.238
TOTAL	50.238

Fonte: Relatório Final PEAT 2015

O diálogo é um eficiente meio de propor mudanças de comportamento, apostando neste a equipe de monitores, que diariamente, percorre as embarcações que atracam no Porto de Santarém na tentativa de sensibilizar os tripulantes e passageiros da importância dos cuidados com o lixo produzido e seu destino. No ano de 2015 foram realizadas **5.129 abordagens**.

O PEAT durante estes 12 anos teve participação importante na mudança de comportamento das pessoas que transitam pelo Porto de Santarém, logo esta mudança de comportamento tende refletir em outros ambientes. É um trabalho que ao longo dos anos ganha força, pois se observa uma diferença significativa no comportamento das pessoas que transitam dia e noite pelo Porto, como isso tornam-se responsáveis pelo ambiente.

8.2.4 PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO ENSINO FUNDAMENTAL:

OBJETIVO GERAL:

✓ Desenvolver ações que propiciem o desenvolvimento de uma postura crítica diante da conservação e preservação do meio ambiente, através do Projeto de Educação Ambiental do Porto de Santarém.

A Educação Ambiental na infância tem uma importante finalidade a de contribuir para um processo de formação de pequenos cidadãos responsáveis com o meio em que vivem. Adquirir conhecimentos que valorizam os cuidados inerentes ao meio ambiente, nas primeiras séries, é construir gradativamente o exercício de uma cidadania responsável, não apenas de papel, mas de ações concretas.

A proposta de trabalho do Projeto de Educação Ambiental e Exercício da Cidadania no Ensino Fundamental realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Sofia Imbiriba, tende viabilizar esta formação. Tendo como principal objetivo desenvolver ações que propiciem o desenvolvimento de uma postura crítica diante da conservação e preservação do meio ambiente, as ações pautaram-se em objetivos específicos: sensibilizar a comunidade escolar quanto importância da conservação do ambiente escolar limpo, selecionar resíduos que podem ser reaproveitados, confeccionar materiais pedagógicos a partir de resíduos sólidos, realizar oficinas aproveitando resíduos sólidos, dinamizar o ambiente escolar através de esporte,

teatro e música, dança e desenvolver atividades lúdicas voltadas para a educação ambiental na escola.

As atividades que foram desenvolvidas com as crianças são: Aulas de Coral, Banda Rítmica, Balé e Caratê; Oficinas de Reciclagem de Papel; Confeção de Brinquedos Pedagógicos, a partir de papelão, garrafas pet, tecido e palito de picolé.

As monitoras do Projeto realizaram palestras educativas, tendo os temas meio ambiente sinais de trânsito, meios de transporte, higiene corporal, higiene bucal e reciclagem; atividades recreativas e esportivas, produção de textos e desenhos temáticos, leitura de estórias, jogral, teatro, exposição de filmes, jogos pedagógicos, gincana cultural e aulas passeios em praças, praias, igarapés, museu, zoológico, sempre com o intuito de desenvolver a consciência ambiental.

O Projeto atendeu 80 crianças diretamente, no entanto houve a participação dos pais destas em algumas atividades.

O projeto conta com transporte (ônibus) para locomover as crianças e seus responsáveis quando as atividades propostas são realizadas fora do espaço da Escola Sofia Imbiriba.

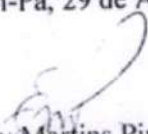
Desta forma as atividades foram proveitosas, pois toda atividade proposta teve o objetivo de interagir os alunos com o meio ambiente e assim fomentar uma consciência zelosa pelo meio em que vivem.


CONSIDERAÇÕES FINAIS

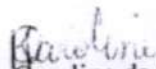
A Fundação Esperança / IESPES / CEPES juntamente com as instituições parceiras reforçam sua missão que é viabilizar a participação efetiva contemplando uma visão crítica e reflexiva de suas ações profissionalizantes, através do ensino técnico e superior, e principalmente através de ações preventivas e de cuidado com a saúde dos que necessitam com prioridade e atenção. Além de contribuir com a construção do conhecimento que priorizem a cultura local e avalie o envolvimento e preparo dos profissionais que irão desenvolver suas atividades laborais dentro das instituições e empresas que atuam na região. Assim, criando um elo entre as instituições e a comunidade, permitindo a comunicação e discussão sobre as atividades desenvolvidas e os anseios da sociedade de forma que possa haver a valorização do indivíduo enquanto agente disseminador de conhecimento, fazendo valer a operacionalização do conhecimento profissionalizante, em consonância com o mercado de trabalho.

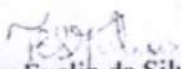
A Fundação Esperança iniciou as atividades com a preocupação com o bem-estar da população amazônica, e continua tendo esse cuidado, o de resguardar o bem-estar da população local, oferecendo um espaço inovador que garante a operacionalização de serviços, programas e projetos de enfrentamento à pobreza, o que vislumbrem o acesso a educação e serviços de saúde gratuitos de qualidade. Foi com essa perspectiva que se efetivou um modelo de gestão da Instituição, garantindo sustentabilidade e compromisso com um novo pacto de democracia e civilidade. Para alcançar-se este propósito foi preciso que o enlace de informações contundente, avaliações e monitoramento nos diversos setores, e sempre buscando atingir a finalidade que foi criada que é de promover serviços no setor da educação que é a atividade preponderante da Fundação Esperança através do CEPES e do IESPES, bem como promovendo serviços de saúde através da Clínica da Fundação Esperança, são serviços assistenciais e essenciais para a promoção de uma vida digna essa é a missão da Fundação, melhorar a condição de vida da população, que a 45 anos vem desenvolvendo com muito compromisso e responsabilidade.

Santarém-Pá, 29 de Abril de 2015.


Edney Martins Pimentel
Gerente Geral da Fundação Esperança


Andréia Carvalho de Sousa
Assistente Social
CRESS 5407- 1ª R


Kelly Caroline da Silva Melo
Contador CRC – PA 017090/O-2
CPF 948.960.462-34


Thammy Evelin da Silva Matias
Assessora Jurídica
OAB-16714

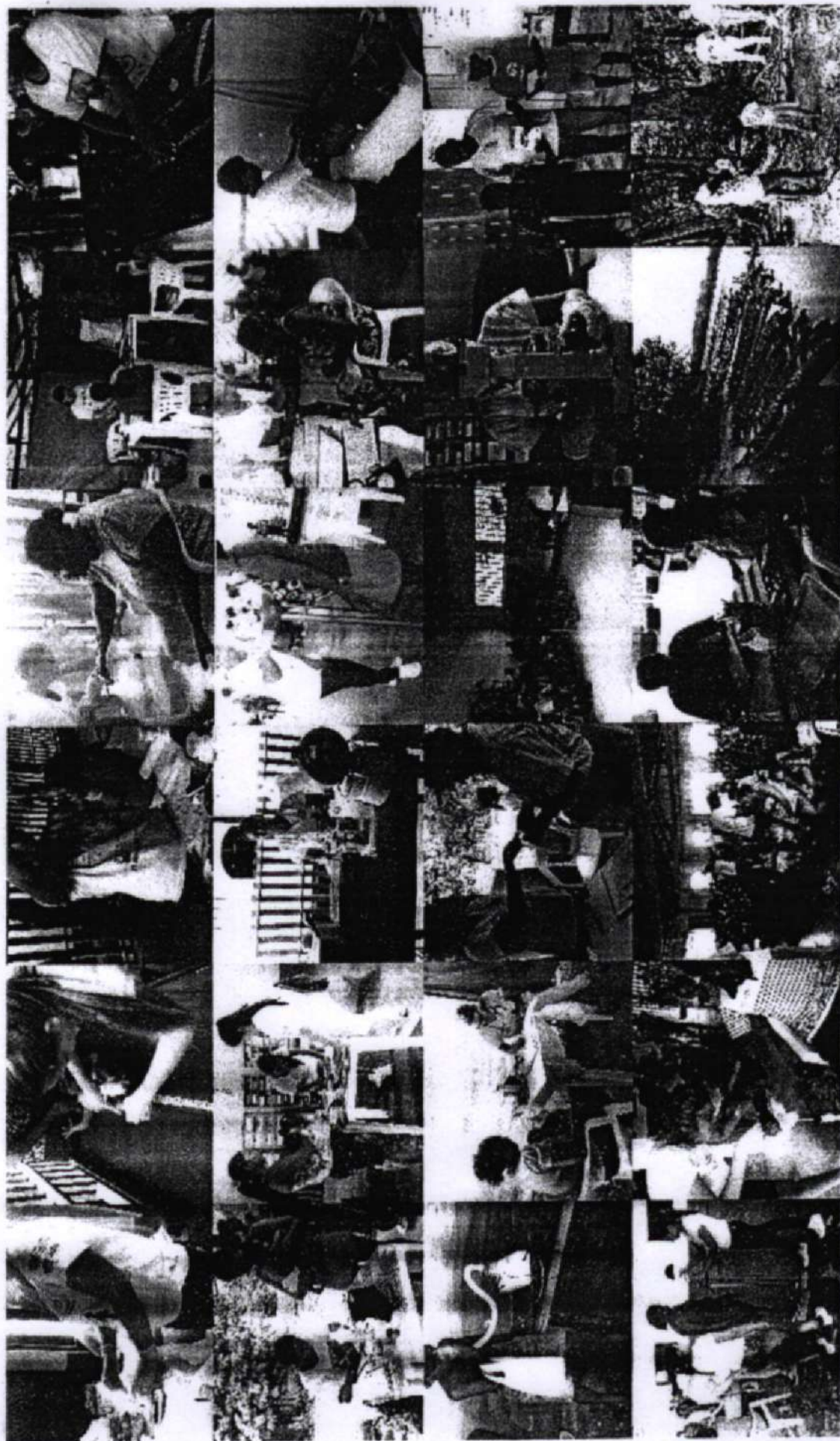


40

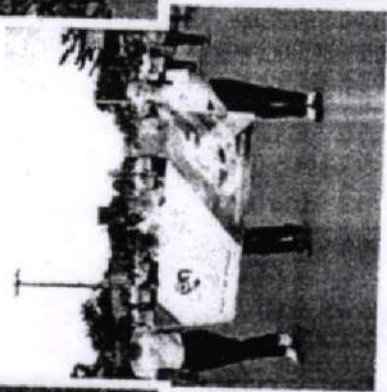
CNPJ(MF) 05.409.222/0001-86 – INSC. ESTADUAL 15.083.227-3
CERTIFICADO DO CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Dec. Nº 86.174 – 02/07/81
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei Nº 4.789 – 04/09/78
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei Nº 7.714 – 20/04/78

ANEXOS

PROJETO QUILOMBO



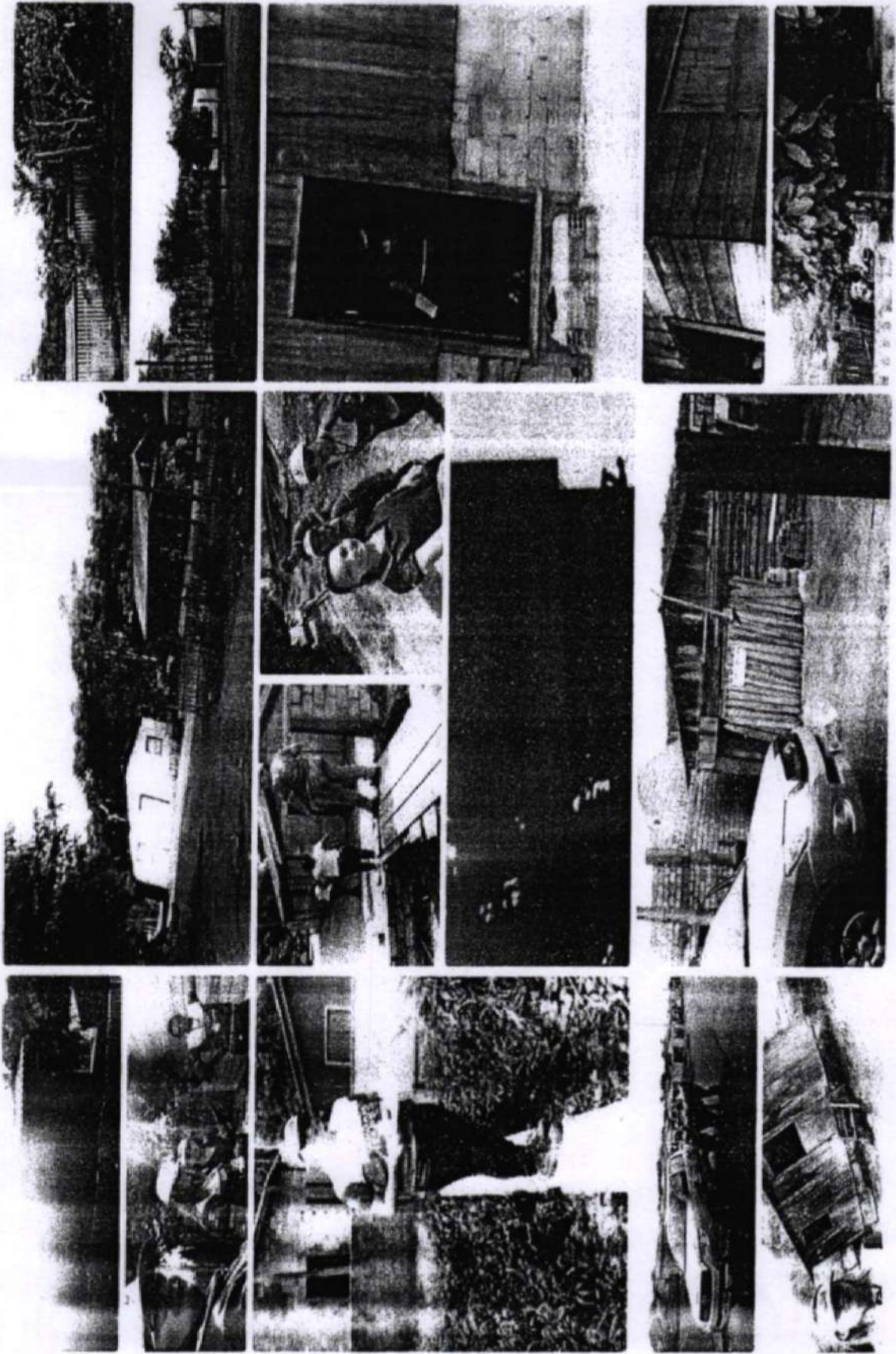
PROJETO SAÚDE ESPERANÇA



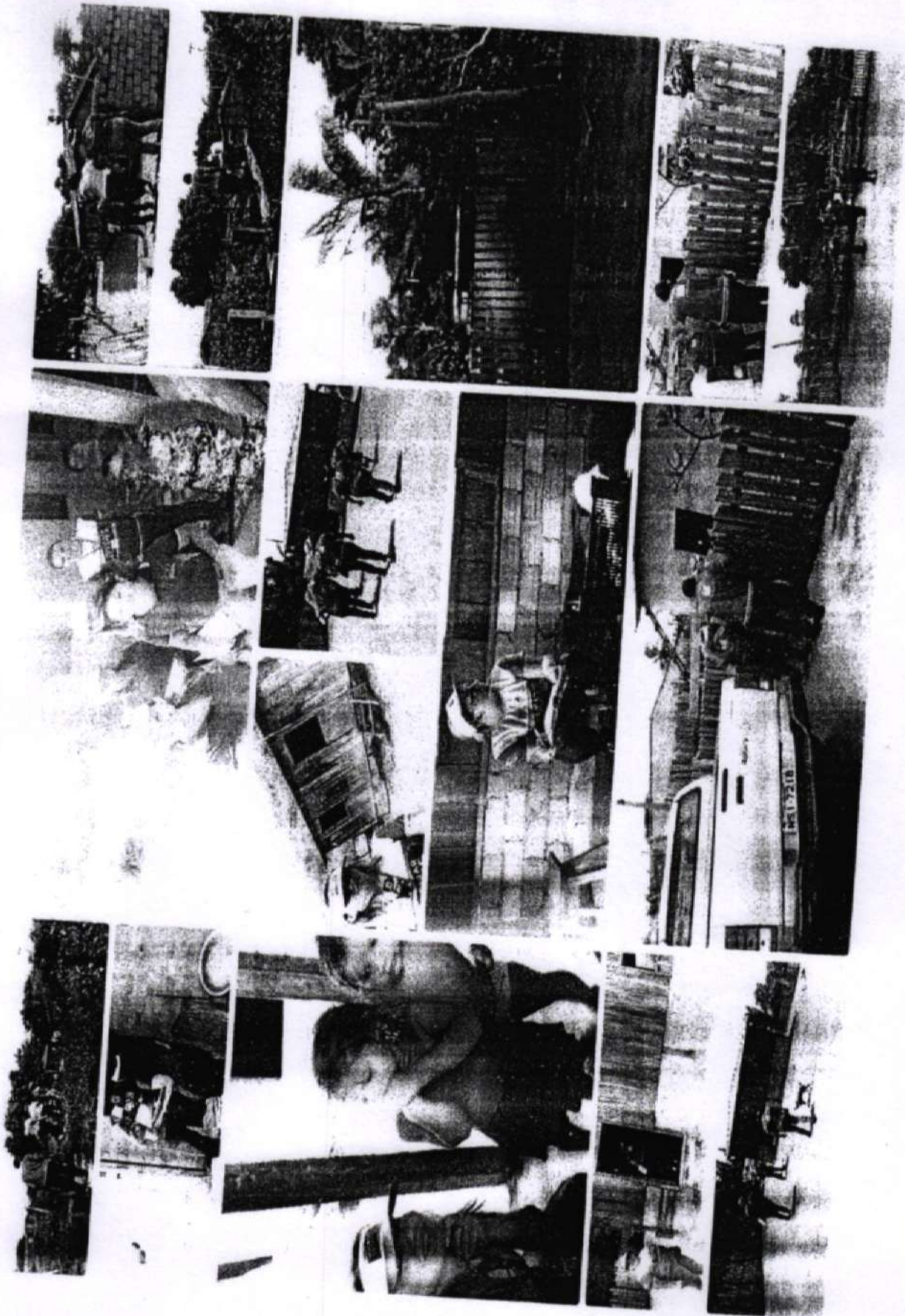
PROJETO ESPERANÇA NA COMUNIDADE



PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS - FUNDAÇÃO ESPERANÇA - CEPES - VISITAS DOMICILIAR



PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS - FUNDAÇÃO ESPERANÇA - IESPES - VISITAS DOMICILIAR



OFICINAS DO PROJETO PEAT



OFICINAS DO PROJETO PEAT



- 1- Cópia da ATA da Assembléia Geral e Posse da Diretoria da Fundação Esperança, Triênio (Abril de 2014 a abril de 2017), datada em 23 de abril de 2014;
- 2- Estatuto da Fundação Esperança;
- 3- Cópia dos documentos pessoais do Diretor Geral, RG, CPF.
- 4- Procuração do Gerente Geral Sr. Edney Pimentel, representando o Diretor Presidente;
- 5- Cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física do Sr. Edney Pimentel
- 6- Cópia do Balanço Patrimonial, ano 2015;
- 7- Cópia da Carteira do Conselho Federal de Medicina do presidente da Fundação Esperança Emmanuel Silva.
- 8- Cópia do Conselho Fiscal; e Relatório dos auditores independente sobre as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2015.
- 9- Cópias das Certidões: Negativa de Débitos, Negativa de Natureza Tributária e Negativa de Natureza Não Tributária da Fundação Esperança;
- 10- Cópias das Certidões: Negativa de Débitos, Negativa de Natureza Tributária e Negativa de Natureza Não Tributária do Centro de Educação Profissional Esperança-CEPES;
- 11- Cópias das Certidões: Negativa de Débitos, Negativa de Natureza Tributária e Negativa de Natureza Não Tributária do Instituto Esperança de Ensino Superior-IESPES;
- 12- Cópia da Certidão Conjunta Negativa;
- 13- Cópia da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 14- Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Fundação Esperança;
- 15- Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, CEPES;
- 16- Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, IESPES;
- 17- Cópia do Decreto de Utilidade Pública Municipal em 20/04/1978;
- 18- Cópia do Decreto de Utilidade Pública Estadual em 04/09/1978;
- 19- Cópia do Decreto de Utilidade Pública Federal em 09/07/1981;
- 20- Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social;
- 21- Cópia do Requerimento de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ano de 2009;
- 22- Cópia do Requerimento de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social;
- 23- Cópia da Pesquisa do processo de Certificação;
- 24- Cópia da Declaração do Gestor Municipal da Saúde;
- 25- Cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
- 26- Cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Matriz;
- 27- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CEPES;
- 28- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – IESPES;

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013, O RELATÓRIO DE ATIVIDADES, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO ESPERANÇA, COM SEDE SITO À RUA COARACY NUNES, Nº 3344, NO BAIRRO CARANAZAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.409.222/0001-86.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Fundação Esperança realizada no dia 23 de Abril de 2014. Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e quatorze, na sala 03 do IESPES, na Rua Coaracy Nunes, 3315, no Bairro do Caranazal, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram - se em Assembleia Geral Ordinária, os membros da Fundação Esperança. Às 19:00h, em primeira convocação não houve quórum, portanto, foi feita a segunda convocação às 19:30, o Vice Presidente Sr. Ivair Chaves, na qualidade de Presidente da Assembleia, declarou aberta a sessão. Convidou os membros da atual Diretoria para compor a mesa e também o Conselho Curador, representado pelos Srs. Emanuel Silva e Vânia Maia, aos quais foi solicitado que secretariassem os trabalhos da mesa. O Presidente Sr. Ivair saudou a todos os presentes e em seguida solicitou um minuto de silêncio em memória dos membros falecidos e justificou a ausência do Presidente Sr. José Pinheiro que esta viajando a trabalho, agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Pe. Carlos Figueiredo e continuou, apresentando o novo Gerente Geral Edney Martins Pimentel e Pe Auricélio Paulino que é representante da Igreja católica, que juntos estão abraçando esta causa de grande importância da missão e valores da Fundação, deixados pelo seu fundador Frei Lucas Tupper. À convite do Presidente a Sra. Vania Maia leu o edital de convocação, o qual foi divulgado no jornal Tribuna do Tapajós e nos meios de comunicação: Radio Tapajós e Radio Rural de Santarém, informando os dois assuntos a serem deliberados na Assembleia. 1. Prestação de contas do ano de 2013 e Orçamento para o ano de 2014. 2. Eleição e Posse da Nova Diretoria. Seguindo, o vice Presidente convidou o responsável do setor de contabilidade Sr. Joao Nilton, que apresentou a prestação de contas de 2013, com explicações mais detalhadas do responsável do jurídico Sr. André Lisboa sobre a parte jurídica da empresa a qual está em boa situação perante a sociedade graças ao trabalho efetivo de todos que compõem a família esperança: colaboradores, diretores e toda equipe administrativa. Dando seguimento, o Conselho Curador deu seu parecer favorável após examinar a documentação referente ao balanço patrimonial e balanço financeiro referente ao ano de 2013. Declaram que o mesmo encontra-se em ordem, de acordo com os princípios contábeis. Por essa razão, são de parecer favorável que as contas da atual diretoria, referente ao exercício de 2013, devem ser aprovadas pela Assembleia Geral convocada para este fim. A Sra. Vania ressaltou o trabalho efetivo de todos. O Presidente Sr. Ivair colocou para a votação da Assembleia o balanço patrimonial e financeiro e o Orçamento para o ano de 2014 da Fundação e os mesmos foram aprovados por unanimidade pelos presentes. O Sr. Daniel Weiss lembrou que a Fundação tem que trabalhar mais no marketing da Instituição. O Sr. Emmanuel informará

003-078-1000
27 MAI 2014

Ofício
16 MAIO 2014

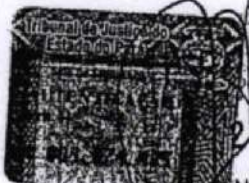
de Merdonça Alho (tabelião). Deu
de Merdonça Alho. Leticia de Cássia de M.
de Alho de Sã. Sandra Mara Sousa Brito.
de Alho de R. O. Oliveira (substituto)

101

por e-mail para todos os membros da Assembleia todos os acordamentos destacando os atos da Diretoria. Para a eleição da nova diretoria foi apresentada apenas uma chapa. A mesma foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. O Presidente da Assembleia declarou a chapa vencedora que ficou assim eleita: Conselho Diretor – Presidente Emmanuel Silva, RG 58100155 SSP/SP, CPF 047.726.952-49 ; Diretor Vice-Presidente José Pinheiro Lopes Jr., RG 5666676 SEGUP/PA, CPF 023.834.702-87; Diretor Secretário Renato Dantas, RG 4474461 SEGUP/PA, CPF363096137-15; Diretor 2º Secretário - Denis Rodrigo Rego Maia, RG 3879866 SEGUP/PA, CPF 067.552.322-20 ; Diretor Tesoureiro - Ivanilson Malheiros , RG 2499555 SEGUP/PA, CPF 039739992-87 ; Diretor 2º Tesoureiro – Sinval Ferreira de Azevedo, RG 14757 SEGUP/PA, CPF 080.899.222-87 ; Membros Suplentes do Conselho Diretor - Maria Clara de Mendonça Alho Imbiriba, RG. 6042916 SEGUP/PA, CPF 147314602-00; Bruno Maciel Moura de Sousa, RG 3008686 SEGUP/PA , CPF665.625,382-20 ; Suerley Cunha RG 4504 OAB PA , CPF 186785722-72 . Conselho Fiscal: Presidente Manoel Ivair Chaves. RG 5297427 SEGUP/PA; CPF 001.486.362 – 68 Vice Presidente Antônio Jorge Hamad, RG 4374 D CREA PA, CPF 023.024.622- 20, Secretário Jocivan Antônio Pedroso da Silva, RG 0554945 SEGUP/PA, CPF 195.649.962-87; e Suplentes Eliane Machado Lima Chaves, RG – 2148434 SEGUP/PA, CPF 338686892-49 ; Álvaro Nelson Mota , RG 4701400 SEGUP/PA, CPF 152.192.912-20; Daniel Weiss, RNE V596682 – P, CPF 536.376.742 -20. Assembleia Geral: Presidente Vânia Pereira Maia, RG 3290041 SEGUP/PA, CPF 091.611.982-34; Vice Presidente Geraldo Maria Albuquerque Sirotheau, RG 4478 OAB/ PA, CPF 097.476.722-00. Em seguida o Presidente declarou empossados os novos conselheiros da nova diretoria para o triênio de 2014 a 2017. Em seguida o Presidente deu por encerrada a Assembléia, às 21h15min, anexando a esta ata a lista de presença, o Edital de Convocação e o Parecer do Conselho Fiscal. Eu, Marinete Bentes de Vasconcelos, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

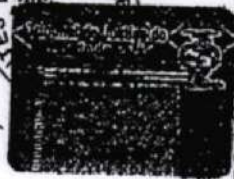
Santarém, 23 de Abril de 2014.

Marinete Bentes de Vasconcelos
 Marinete Bentes de Vasconcelos
 Secretária



NOTAS
 Livro nº 497
 3522-3870
 Santarém-Pará
 da Verdade

27 MAI 2014



TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2.º OFICINÁRIO
 Tv 15 de Novembro, 239
 Santarém - PA
 Tel. (93) 3522-1537
 Fax. (93) 3524-1961
 Pedro Evaldo Ferreira Vieira
 Tabelião
 Eunice Azandira Ferreira Vieira
 Marcus Aurélio C. Vieira
 Substitutos
 Márcia Suelly C. Vieira
 Alfredo Williams de O. Almeida
 Inacilda de O. Pereira Silva
 Escreventes
 EMOLP RS H10

Reconheço por ter conferido
 ou(s) existente(s) assinado(s)
Marinete Bentes de Vasconcelos
 Em test. da verdade
 Santarém, 23 de Maio de 2014
Eunice A. Ferreira Vieira
 Escrevente Juramentada
 CPF: 055.557.952-20

Mendonça Alho (tabelião), Des.
 da Mendonça Alho, Lala de Cássia de M.
 Alho de Sá, Sandra Mara Sousa Brito,
 Helenilda R. O. Oliveira (substitutos)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESPERANÇA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º Ofício
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Oficial
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurélio C. Vieira
Substitutos
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia sete de março do ano de dois mil e doze, no Auditório do IESPES, a Rua Coaracy Nunes 3315, Caranazal na cidade de Santarém, reuniram-se em os membros da Fundação Esperança. O Presidente Dr. Jose Pinheiro Lopes Junior deu abertura as 20 hs em segunda convocação; o número de membros era insuficiente para a primeira convocação. Para compor a mesa o Presidente convocou os Srs. Renato Dantas e Raimundo Agenor Coelho Galúcio que são os membros do Conselho Diretor da Fundação Esperança. Em seguida o Presidente José Pinheiro iniciou a reunião saudando a todos os presentes; lembrando dos membros falecidos que tanto contribuíram para o bom desenvolvimento das atividades da Saúde e Educação: Srs. Gerald Tupper e Paulo Correa; ressaltou que o Sr. Carlos Lisboa de Mendonça, estando em visita nas dependências da Fundação Esperança, notou o grau de desenvolvimento institucional e doou uma quantia em dinheiro para a instituição. Dando seguimento o Dr. André Lisboa iniciou a explanação do Estatuto Social da Entidade com possíveis mudanças com a finalidade de atender a Legislação vigente. As mudanças do Estatuto devem ser aprovadas pela Assembleia Geral, que é o órgão Máximo de decisão. Pelo Novo Estatuto a Procuração deve ser eliminada na eleições, o Regimento Interno também é uma norma que deve existir; anteriormente o Estatuto só havia votação para Diretoria (Conselho Diretor) e o Conselho Fiscal (Conselho Curador). Foi sugerido o aumento de Membros Titulares e Suplentes para que não falem pessoas para tomada de decisão em reuniões da Diretoria; foi sugerida ainda a Elaboração e Aprovação do Regimento Interno pela Diretoria; no Conselho Fiscal se formaria uma auditoria interna formada por colaboradores da instituição. O Presidente José Pinheiro questionou se a atual Diretoria ainda poderia concorrer desde que cada membro não permaneça na mesma função o que foi confirmado que sim. O Sr. Dewis Serruya questionou a duração do mandato de cada diretoria, o que foi respondido que é de três anos cada mandato de gestão. O Pe. José Ronaldo complementou que a aprovação das alterações do Estatuto só irá melhorar as atividades da instituição. O Presidente solicitou que os membros votassem na aprovação das alterações do Estatuto da Instituição, qual foi aprovado por aclamação por todos os presentes, ficando com a seguinte redação: **ESTATUTO SOCIAL - FUNDAÇÃO ESPERANÇA - TÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, REGULAÇÃO, SEDE, FORO E FINS - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E REGULAÇÃO - Artigo 1. A FUNDAÇÃO ESPERANÇA foi instituída por ESPERANÇA INCORPORATED, SOCIEDADE DOS PADRES FRANCISCANOS DO RIO TAPAJÓS e PRELAZIA DE SANTARÉM, através de escritura pública, em 12 de dezembro de 1977, formando uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída sob a estrutura jurídica de uma fundação, nos termos do artigo 62 do Código Civil, sem prazo final de duração. Parágrafo Primeiro - A FUNDAÇÃO ESPERANÇA possui inscrição perante o CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 05.409.222/0001-86. Parágrafo Segundo - É qualificada como uma entidade beneficente de assistência social, uma vez que, desenvolve a promoção humana preponderantemente na área da educação e de forma secundária na área assistência social e saúde, nos moldes da Lei 12.101/2009, do Decreto 7.237/2010 e da Portaria 1970/2011 do Ministério da Saúde. Artigo 2. A FUNDAÇÃO ESPERANÇA será regida pelo presente Estatuto Social consolidado, pelo Regimento Interno e pelas leis e normas vigentes no ordenamento pátrio que regulam de forma direta e ou indireta as fundações. CAPÍTULO II - DA SEDE E FORO. Artigo**



DP

3. A FUNDAÇÃO ESPERANÇA tem foro e sede na cidade de Santarém/PA, sita a Rua Deputado Coaracy Nunes, 3344, Bairro Caranazal, CEP 68040-100. **Parágrafo Primeiro** - A FUNDAÇÃO ESPERANÇA poderá: (i) abrir e manter unidades na condição de filiais em todo território brasileiro, desde que respeitadas os limites do território brasileiro. **Parágrafo Segundo** - São filiais da Fundação Esperança:

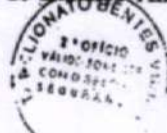
FILIAL	CNPJ	ENDEREÇO
Cepes	CNPJ 05.409.222/0005-00	Rua Deputado Coaracy Nunes, 3315 - B
Iespes	CNPJ 05.409.222/0004-29	Rua Deputado Coaracy Nunes, 3315
Tupper	CNPJ 05.409.222/0003-48	Rua Deputado Coaracy Nunes, 3315 - A

CAPÍTULO III - DAS FINALIDADES E OBJETIVOS - Artigo 4. A FUNDAÇÃO ESPERANÇA possui atividade preponderante na área da Educação, cujas principais finalidades seguem abaixo: **I - Promover** de forma preponderante e dentro do agrado da Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós e Esperança Incorporated de Phoenix, Arizona, EEUU, o desenvolvimento e o aprimoramento educacional na Região Amazônica, nos níveis técnico-profissionais, médios e superiores através de institutos e organismos próprios dos quais participe como instituidora ou mantenedora, bem como o seu acesso pelas pessoas carentes da comunidade em que atua; **II - Desenvolver** estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico, ecológico e tecnológico da região e do País; **III - Celebrar** com organismos congêneres, instrumentos de convênios ou parcerias, que visem à promoção conjunta do desenvolvimento da educação; **IV - Instituir, apoiar, fomentar e gerir** o Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES e o Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES. **Parágrafo Primeiro** - A FUNDAÇÃO ESPERANÇA também desenvolverá de forma secundária, atividades voltadas para a área da Saúde, cujas principais finalidades seguem abaixo: **I - Promover** assistência médica por meio de atendimentos ambulatoriais a toda comunidade, destinando parte deles, de forma gratuita, ao público alvo da legislação vigente que regulamenta o Terceiro Setor; **II - Incrementar** a expansão de programas de saúde destinados ao bem estar biopsíquico do indivíduo e da comunidade, objetivando a interiorização da medicina preventiva; **III - Realizar** exames laboratoriais de análises clínicas em que estiver habilitado a promover, de forma gratuita à população carente; **IV - Contribuir** para promoção e a manutenção da saúde bucal, tornando a clínica dentária uma referência de atendimento odontológico básico dentro do município de Santarém e do Pará; **V - Recrutar, selecionar e treinar** pessoal para atividades no campo de saúde. **Parágrafo Segundo** - A FUNDAÇÃO ESPERANÇA visando atingir sua missão, também desenvolverá atividades de forma continuada, permanente e planejada, voltadas a promoção da Assistência Social, por meio de ao menos uma das seguintes formas: **I - De atendimento** visando prestar serviços, executar programas ou projetos e conceder benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos carentes e reconhecidamente pobres, nos termos da legislação vigente; **II - De assessoramento** no sentido de prestar serviços e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações



[Handwritten signature]

de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei 12.435/10; III - De defesa e garantia de direitos por meio da prestação de serviços e execução de programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, em atendimento ao público da política de assistência social, conforme regula a referida Lei 12.435/10. **Parágrafo Terceiro** - A FUNDAÇÃO ESPERANÇA atenderá, guardados os limites legais e cumulados nos orçamentários, às seguintes diretrizes básicas: I - A promoção de seus atendimentos será destinada em parte, para pessoas em estado de vulnerabilidade social, nos termos da LOAS, da Lei 12.101/2009 e do Decreto 7.237/2010, quais sejam, aquelas reconhecidamente pobres nos termos da lei; II - Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário; III - Sua missão poderá ser desenvolvida de forma direta e/ou indireta por meio de parcerias com organismos congêneres, públicos ou privados, desde que reconhecidos como de utilidade pública pelo município de atuação. **TÍTULO II - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.** **Artigo 5.** Serão responsáveis pela administração e fiscalização da FUNDAÇÃO ESPERANÇA: I - A Assembleia Geral; II A Diretoria; III - O Conselho Fiscal. **Artigo 6.** Os membros da Assembleia, da Diretoria e do Conselho Fiscal não perceberão qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo presente estatuto. **Parágrafo Único** - Sem embargo da proibição contida neste artigo, não haverá incompatibilidade de prestação de serviços profissionais remunerados, desde que, não se confunda com qualquer atividade relacionada com a função diretiva ou de conselheiro, ante aos princípios constitucionais da liberdade do trabalho e isonomia de direitos. **Artigo 7.** Os membros da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal, não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela FUNDAÇÃO a não ser por omissão culposa, que implique em dano, ou na hipótese de agir com excesso de mandato. **CAPÍTULO I - DA ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 8.** A Assembleia Geral é o órgão máximo deliberativo da FUNDAÇÃO ESPERANÇA. **Parágrafo Primeiro** - Constituem a Assembleia Geral: I - Os fundadores qualificados na Escritura Pública de Constituição; II - Os Representantes legais dos Instituidores da Fundação, subscriptores da Escritura Pública da sua Constituição; indicados, paritariamente, conforme documento arquivado na Secretaria da Fundação; III - Os associados colaboradores que forem aprovados pela Assembleia Geral, desde que possuam reputação ilibada, de capacidade cultural ou administrativa, e comunguem com a missão da Fundação. **Parágrafo Segundo** - Os fundadores e associados colaboradores que, sem justificativa prévia, faltarem a duas reuniões da Assembleia Geral consecutivas ou três alternadas, passarão a constituir a categoria de membros inativos da Fundação, não podendo mais participar das decisões da Assembleia Geral e dos demais atos relativos às atividades da Fundação, mantidos, entretanto, honorificamente, como associados da Fundação. **Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral elegerá, dentre os seus membros, o seu Presidente e o Vice-Presidente, com mandato de 3 (três) anos, eleitos conjuntamente com os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, todos pertencentes a mesma chapa, competindo ao vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos ou na vacância do cargo. **Parágrafo Quarto** - O Presidente e o Vice-Presidente da Assembleia Geral poderão ser reeleitos para mais um mandato. **Artigo 09.** Compete ao Presidente da Assembleia Geral, convocar, ordinária e extraordinariamente, e dirigir os seus trabalhos. **Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) Ordinariamente, uma vez ao ano, no primeiro trimestre, para apreciação e aprovação do orçamento e do Balanço Anual, bem como



para conhecer a prestação de contas e o relatório apresentado pela **Diretoria** e trienalmente para proceder às eleições previstas nos itens I e II, do § único do artigo 8º, (II) **Extraordinariamente**, quando convocado pelo seu Presidente, ou por dois terços (2/3) dos membros da **Diretoria** ou do Conselho Fiscal. **Parágrafo Primeiro** - As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Segundo** - O **Regimento Interno** a determinação de matérias que exijam o "quorum" especial, ficando desde já estabelecida a exigência de 2/3 (dois terços) dos votos dos membros presentes na Assembleia Geral para deliberação sobre as seguintes matérias: I - Destituição dos membros dos Órgãos Administrativos (Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal), em sendo comprovada falta administrativa grave; II - Aprovação de alienação de bens imóveis da **FUNDAÇÃO** e autorização à **Diretoria** para todas as providências necessárias à ulatimação de alienação; III - Alteração do presente estatuto; IV - Aprovação das contas da **Diretoria**. **Parágrafo Terceiro** - A convocação para a reunião ordinária ou extraordinária será feita com antecedência mínima de 03 (três) dias que, por sua vez, será devidamente publicada em jornal de circulação no município de Santarém. **Parágrafo Quarto** - O Edital de convocação mencionará o dia, hora e local em que será realizada a reunião e, ainda que sumariamente, a ordem do dia, podendo também evidenciar, desde logo, dia, hora e local da segunda convocação. **Parágrafo Quinto** - Objetivando participação mais abrangente poderão os membros da Assembleia Geral ser convocados através de meios de comunicação suplementares. **Parágrafo Sexto** - Salvo disposição em contrário, a Assembleia Geral, em primeira convocação, somente deliberará com a presença, pelo menos, da maioria absoluta dos seus membros, enquanto que, na segunda convocação, decidirá com qualquer número. **Parágrafo Sétimo** - Não serão permitidos votos por procuração de membros ausentes, devendo ser computados, portanto, somente os votos dos presentes em Assembleia. **Artigo 11.** Competem privativamente à Assembleia Geral as seguintes matérias: I - Zelar para que a **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** cumpra o seu Estatuto Social e **Regimento Interno**, bem como as leis e normas das autoridades competentes; II - Um mês antes do término dos mandatos da **Assembleia Geral**, **Diretoria** e do **Conselho Fiscal**, eleger os seus membros para o mandato seguinte, designando os respectivos Presidentes; III - Destituir membros da **Diretoria**, desde que comprovada falta administrativa grave; IV - Prover a ocupação de qualquer cargo vago na **Diretoria**, até o fim do mandato em curso; V - Deliberar sobre a aceitação de doações com encargos; VI - Aprovar o plano de trabalho da **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** e a proposta orçamentária; I - Deliberar sobre os relatórios finais de atividades prestação de contas e sobre o balanço geral da **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** em cada exercício; II - Deliberar sobre a abertura de créditos adicionais solicitadas pelo Diretor Presidente; III - Aprovar a permuta/alienação de bens imóveis da **FUNDAÇÃO**, ouvido o Ministério Público, para o fim de que o produto da venda seja incorporado ao seu patrimônio, e fomentar eventual aquisição de outros mais rentáveis ou convenientes; Alterar este estatuto, observando o estabelecido no § 2º do **Artigo 10**; I - Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto, ouvindo o Ministério Público no que couber; II - Aprovar a outorga de benemerência; III - Deliberar sobre a extinção da **Fundação**; IV - Exercer ou conferir a outros órgãos atribuições não especificados neste ato; V - Aprovar a admissão dos Associados Colaboradores indicados pela **Diretoria**; VI - Reconhecer o quadro de membros inativos previstos no parágrafo único do artigo sexto. **Parágrafo único** - Demais atos e atribuições de competências da Assembleia Geral serão especificados no **Regimento Interno**. **CAPÍTULO II - DA DIRETORIA - Artigo 12.** A **Diretoria** é o órgão executivo da administração central da **FUNDAÇÃO ESPERANÇA**, cabendo-lhe executar a política e diretrizes emanadas da Assembleia Geral. **Artigo 13.** Os membros da **Diretoria** serão eleitos pela Assembleia Geral e a investidura aos cargos far-se-á de forma



RP

automática, após tal deliberação. **Artigo 14.** A Diretoria será constituída por 09 (nove) membros: I - Diretor Presidente; II - Diretor Vice Presidente; III - Diretor Secretário; V - Diretor Tesoureiro; VI - Diretor Segundo Tesoureiro (duês) membros Suplentes. **Parágrafo Primeiro:** A Diretoria poderá contratar, para a consecução de seus objetivos, um ou mais superintendentes. **Parágrafo Segundo:** A Diretoria terão direito a voz e a voto nas deliberações advindas da Assembleia Geral, exceto os suplentes, vez que somente terão direito a voto quando convocados. **Artigo 15.** Os membros da Diretoria terão mandato de 03(três) anos, permitida a reeleição para mais um mandato. **Parágrafo Único - Sem prejuízo do direito a voto, os demais integrantes da Diretoria substituirão os respectivos titulares no caso de vacância ou impedimento.** **Artigo 16.** A Diretoria reunir-se-á como órgão colegiado: (i) Ordinariamente, mensalmente, de forma peculiar e periódica, em dia, local e horário a serem estabelecidos por seu Presidente, para conhecer e analisar o andamento de projetos de atividades. Além disso, se reunirá no primeiro trimestre para examinar o relatório e a prestação de contas do exercício anterior a serem encaminhados à Assembleia Geral; (ii) Extraordinariamente, por convocação de seu Diretor Presidente ou por, pelo menos, quatro dos seus membros. **Parágrafo Único -** As decisões da Diretoria serão tomadas, por maioria simples cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 17.** É competência da Diretoria: I - Administrar a FUNDAÇÃO, obedecidas às diretrizes fixadas pela Assembleia Geral; II - Superintender as atividades técnicas, administrativas e financeiras; III - Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias, bem assim as deliberações da Assembleia Geral; IV - Organizar, promover e incentivar programas que objetivem a participação apoio e contribuições das comunidades para o desenvolvimento das atividades da FUNDAÇÃO. V - Submeter à apreciação previa da Assembleia Geral os planos, programas de trabalho e respectivos orçamentos; VI - Apresentar à Assembleia Geral, dentro do primeiro trimestre de cada ano, o relatório das atividades desenvolvidas pela FUNDAÇÃO no exercício precedente; VII - Praticar todos os demais atos de gestão administrativa, diretamente ou por seus Superintendentes; VIII - Zelar para que sejam adotadas e mantidas na gestão das atividades da FUNDAÇÃO, normas administrativas e financeiras que lhes assegure absoluta segurança e total transparência; IX - Preparar o balanço anual e a prestação de contas a serem apresentadas à Assembleia Geral; X - Contratar serviços de terceiros visando a preservação de direitos e os interesses da FUNDAÇÃO, tais como: contadores, advogados, técnicos diversos, etc. XI - Elaborar e aprovar o Regimento Interno em complementação a este estatuto; **Artigo 18.** Aos Diretores aplicam-se, no que couber, as disposições da lei 6.404 de 15/12/76, das sociedades anônimas, em especial, quantos aos seus deveres e responsabilidades, que, por sua vez, encontram-se disciplinados nos artigos 153 e seguintes do mencionado diploma legislativo. **Parágrafo Único -** Os diretores devem empregar, no exercício de suas funções, o cuidado e diligência que todo o homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios. **Artigo 19.** A falta de membro da Diretoria a 4 (quatro) reuniões ordinárias sucessivas, sem justificativa implica na perda do mandato, passando o seu cargo a ser considerado vago. **SEÇÃO I - DO DIRETOR PRESIDENTE - Artigo 20.** Compete ao Diretor Presidente: I - Representar a FUNDAÇÃO em juízo ou fora dele; II - Convocar ordinária ou extraordinariamente a Diretoria, presidindo seus trabalhos; III - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral; IV - Dirigir e supervisionar as atividades da FUNDAÇÃO; V - Praticar os atos necessários à administração, inclusive a admissão e /ou demissão de funcionários; VI - Apresentar à Assembleia Geral: o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária, bem como eventuais retificações, para cada exercício; a Prestação de Contas, Balanço Geral e o Relatório Anual de suas atividades; VII - Encaminhar às Autoridades competentes, os documentos exigidos por lei, após a aprovação destes pela Assembleia Geral,



Handwritten signature or initials.

quando couber; VIII - Indicar seus substitutos em suas ausências ou impedimentos; IX - Distribuir aos demais Diretores as tarefas pertinentes à Diretoria na administração das atribuições e interesse da FUNDAÇÃO; e X - Outras funções que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno ou pela Assembleia Geral. **SEÇÃO II - DO DIRETOR VICE-PRESIDENTE - Artigo 21.** São atribuições dos Vice-Presidentes: I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos e colaborar com este na direção e execução de todas as atividades do Conselho Diretor e da Fundação; II - Auxiliar e coordenar a diretoria e Conselheiros que lhe estão subordinados; III - Desempenhar outras funções ou atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente. **SEÇÃO III - DO DIRETOR SECRETÁRIO - Artigo 22.** Compete ao Diretor Secretário I - Secretariar as reuniões da Diretoria, redigindo as atas respectivas; II - Manter cadastro atualizado de todos os bens que compõem o patrimônio da FUNDAÇÃO; III - Velar pelo fiel cumprimento de todas as deliberações da diretoria; e, IV - Substituir o Diretor Vice Presidente na sua ausência. **SEÇÃO IV - DO DIRETOR SEGUNDO SECRETÁRIO - Artigo 23.** Compete ao Diretor Segundo Secretário: I - Substituir o Primeiro-Secretário em suas faltas ou impedimentos; II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro-Secretário. **SEÇÃO V - DO DIRETOR TESOUREIRO - Artigo 24.** Compete ao Diretor Tesoureiro: I - Movimentar as contas da Fundação juntamente com o Diretor Presidente; II - Manter atualizada a escritura do movimento econômico-financeiro; III - Elaborar o balanço anual. **SEÇÃO VI - DO DIRETOR SEGUNDO TESOUREIRO - Artigo 25.** Compete ao Diretor Segundo Tesoureiro: I Substituir o Primeiro-Tesoureiro; II - Assumir o mandato deste último em caso de vacância, até o seu término; III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro-Tesoureiro. **SEÇÃO VII - DOS SUPLENTES - Artigo 26.** Compete aos Suplentes substituírem os titulares em seus impedimentos eventuais ou perda de mandato. **CAPÍTULO III - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 27.** O Conselho Fiscal é órgão de aconselhamento da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe precipuamente, auxiliar a Diretoria e a Assembleia Geral na consecução dos fins da Fundação prestando informações a estes órgãos, quando consultado. **Artigo 28.** O Conselho Fiscal será constituído por (3) membros, titulares sendo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três (3) anos. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral elegerá também três suplentes dos membros do Conselho Fiscal, que substituirão os titulares em seus impedimentos eventuais ou perda de mandato. **Artigo 29.** O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente, a fim de tomar conhecimento do balanço e da prestação de contas da Diretoria e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, ou do Diretor Presidente da FUNDAÇÃO. **Parágrafo Primeiro -** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e comunicadas aos interessados por documento protocolado. **Parágrafo Segundo -** O Presidente do Conselho Fiscal, além do voto pessoal, terá o voto de qualidade. **Parágrafo Terceiro -** A convocação do Conselho Fiscal será feita com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência. **Artigo 30.** Compete ao Conselho Fiscal: I - Apresentar à Assembleia Geral, quando solicitado, pareceres sobre os negócios e operações sociais do exercício, tomados por base o balanço, o inventário e as contas da Diretoria; II - Apresentar à Assembleia Geral quando solicitado, pareceres que auxiliem aquele órgão na tomada de decisões de sua competência; III - Apresentar recomendações à Diretoria e à Assembleia Geral, quando solicitado, sobre os seguintes assuntos: a. Alterações dos Estatutos e do Regimento Interno; b. Aplicações dos rendimentos e alterações do patrimônio; c. Alienação a qualquer título, de bens imóveis da FUNDAÇÃO; I - O Conselho Fiscal nomeará funcionários da entidade para realização de auditorias internas, visando auxiliar o desempenho das funções exclusivas deste Conselho. **Parágrafo Único -** Para fins de realização de auditoria interna, o quórum necessário será a maioria de votos dos membros da



Diretoria. **TÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO - Artigo 31.** O patrimônio da FUNDAÇÃO ESPERANÇA, inclusive oriundos de suas filiais, será sempre constituído de: I - Dotação inicial e ou superveniente; II - Bens patrimoniais que lhes sejam doados por quaisquer pessoas; III - Superávit de suas atividades operacionais; IV - Subvenções e/ou subvenções do Ministério Público destinados a formar o patrimônio da FUNDAÇÃO, ante sua missão social; V - Receita de promoções realizadas para concretizar suas finalidades. **Artigo 32. A FUNDAÇÃO ESPERANÇA** sempre aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. **Parágrafo Primeiro** - A FUNDAÇÃO ESPERANÇA desenvolverá por intermédio da Diretoria, um plano de aplicação do patrimônio, que somente poderá ser alterado quando decorrente de motivos supervenientes. **Parágrafo Segundo** - O plano de aplicação será obrigatoriamente apresentado à Assembleia Geral, que deverá votá-lo, ficando sua execução condicionada à sua prévia aprovação. **Parágrafo Terceiro** - É terminantemente vedada à distribuição do patrimônio, eventual superávit, bonificações ou quaisquer vantagens a diretores, Conselheiros e Curadores, sob qualquer forma, título ou pretexto, conforme dispõe o artigo 6 do presente estatuto. **CAPÍTULO I - DAS FONTES DE RECURSOS DESTINADAS A CUSTEAR O FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO - Artigo 33.** Constituem fontes de recursos da Entidade: **a) Recursos Próprios:** I - Rendimentos derivado de locações e/ou arrendamentos de imóveis próprios ou de terceiros; II - Receitas financeiras de qualquer ordem, mormente aquelas derivadas de títulos, ações, dividendos ou de natureza diversa; III - Usufrutos que lhe forem conferidos; IV - Receita de direitos autorais de mais diversa natureza; V - Outros de similares naturezas. **b) Recursos Privados:** I - Contribuições de associados; II - Doações de qualquer ordem; III - Rendas em seu favor constituídas por terceiros; III - Usufruto que lhe forem conferidos; IV - Recursos de patrocínios; V - Outros de similares naturezas. **c) Recursos Públicos:** I - Derivados da União, Estado, Município ou autarquias, através de instrumentos, tais como: convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e outros de similares naturezas; II - Incentivos fiscais e usufruto de isenções/imunidades tributárias. **d) Programas de Geração de Renda:** I - Receitas de prestação de serviços de educação e saúde; II - Receitas derivadas da licença, produção ou comercialização de produtos, de forma direta ou indireta; III - Participação em negócios geradores de renda que visem o fomento à missão da FUNDAÇÃO, em especial aqueles relacionados com empreendimentos industriais e/ou comerciais, desde que atendam aos seus interesses financeiros e não forem incompatíveis com suas finalidades estatutárias; IV - Parcerias que possam traduzir recursos para o desenvolvimento da FUNDAÇÃO; V - Congressos, Simpósios, Seminários, Cursos e outros eventos em geral, inclusive sorteios, guardado o cumprimento das obrigações acessórias; VI - Outros de similares naturezas. **TÍTULO V - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO FISCAL E DO ORÇAMENTO - Artigo 34.** O exercício financeiro da FUNDAÇÃO, coincidirá com o ano civil, ou seja, iniciar-se-á sempre no dia 1º de Janeiro e se encerrará no dia 31 de Dezembro de cada ano. **Artigo 35.** Até a data estabelecida pelo Regimento Interno, o Diretor Presidente apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária para o exercício seguinte. **Artigo 36.** A Assembleia Geral terá o prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre a proposta orçamentária a que se refere o Artigo anterior. **Artigo 37.** A apresentação anual de contas será feita pela Diretoria à Assembleia Geral, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da FUNDAÇÃO. **Artigo 38.** O Ministério Público poderá determinar auditoria externa nas contas da FUNDAÇÃO correndo as despesas por conta desta, se compatíveis com seus recursos financeiros. **TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 39.** Para o fim de complementar o presente estatuto social, a FUNDAÇÃO elaborará o seu Regimento Interno, que



110

conterá normas de organizações e métodos, estruturas, competências, bem como acerca de quóruns deliberativos de matérias aqui não reguladas. Artigo 40. Para consecução dos seus fins, a FUNDAÇÃO poderá firmar Convênios ou Contratos com outras instituições congêneres ou afins: Artigo 41. O regime de contratações de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO obedecerá o da Consolidação das Leis do Trabalho, ressalvado em casos esporádicos a contratação para a contratação de mão de obra perene. Artigo 42. Todos os documentos que importarem em ônus ou obrigações para a FUNDAÇÃO deverão conter assinatura de dois diretores, ou de um diretor e um procurador especialmente designado, ou ainda de dois procuradores, neste caso, com prazo, poderes e limites expressos. Artigo 43. Para se alterar o presente estatuto é necessário que a reforma: (i) Seja aprovada pela Assembleia Geral, observando o disposto no § 2º do artigo 10 em conjunto com o inciso XII do artigo 11; (ii) Não contrarie os fins da FUNDAÇÃO; e, (iii) seja aprovado pelo Ministério Público. Artigo 44. A FUNDAÇÃO extinguir-se-á nos casos previstos no Código Civil Brasileiro, ou por decisão unânime dos membros presentes na Assembleia Geral, convocada para este fim, casos em que o seu patrimônio será destinado à entidade congênera e sediada no Município de Santarém, após o crivo do Ministério Público. Artigo 45. Fica eleito o foro da cidade de Santarém, Estado do Pará, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a Fundação. Artigo 46. Ficam expressamente ratificados todos os termos relativos ao ato de instituição da FUNDAÇÃO ESPERANÇA, inseridos na escritura publica de sua Instituição e Constituição, lavrada em 10 de fevereiro de 1978, do livro A-2, das notas deste 2º tabelião de Notas, e registrada no 96º Registro de títulos e Documentos de Pessoa Jurídica da cidade de Santarém no Estado do Pará, naquilo que não tenha sido expressamente alterado na presente escritura. Santarém, 01 de junho de 2012. O Presidente José Pinheiro deu por encerrada a reunião de Assembléia Geral às 20h 40min.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Pedro Evaldir Ferrelira Vieira
 Eunice Alexandra Ferrelira Vieira
 KILIANALDO COSTA
 Substituta
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

Jose Pinheiro
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPERANÇA

Andre Luiz Lisboa
 André Luiz Gonçalves Lisboa
 OAPA - 122217

ELIENATO BENTES VIEIRA - 2º OFÍCIO
 3 de Novembro, 227
 Santarém - Pará
 tel. (93) 3222-2557
 fax (93) 3224-1631

Assinatura por ser conatado com para (p)
 (assinatura) assinado em (data)
 Assinatura (assinatura)
 Assinatura

Em teste*
 Santarém, 01 JUL. 2012

VALIDO
 SELLO
 O

Eunice A. Ferrelira Vieira
 Escrevente Juramentada
 CPF: 053.637.462-23

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DA SILVA



343-000641

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO 5.810.015-5

NOME EMMANUEL SILVA

JULIO JOSE DA SILVA

E HELENA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA

S. PAULO - SP 08/JAN/1953

OSASCO - SP

OSASCO

CC: LV. B30 / FLS. 18 / N. 009100

04726952/49

LEI N° 118 DE 29/06/83

CARTÃO

03

022-3676

07 FEB 2014

001.975.668

001



CENTRAS ELÉTRICAS DO PARA S/A
R. Augusto Montenegro, 0 - Belém
CNPJ 048852860001-20 / IE 15074480-3

Seu número
Unidade Consumidora - UC

105187165

Nota Fiscal - Série B - 114873

Cód. Fiscal de operação: 5.949

FAT: 01-20142631819413-17

Dados do Cliente

EMMANUEL SILVA

RAN/CNPJ/CPF: 04772895249 IE:

Av. Rui Barbosa, 2935, Apt. 501 - Lagoinha - CEP: 68040-000 - Santarém - PA

Mês	Vencimento	Consumo Faturado (kWh)	Valor (R\$)
01/2014	20/01/2014	664	377,37

Dados da U.C.

Classe: RESIDENCIAL

SubClasse: RESIDENCIAL CONVENCIONAL

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Grupo de Tensão: B

Fase: TRIFÁSICO

Local: 0070

Etapa / Livro / Seq: 02 / 070020 / 131

Perdas do Ramal:

Fator de Potência: 0,93

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127 / 220

Limites adequados de tensão (V): 116 a 133 / 201 a 231

Equipamento: 13817730

Perdas de Transformação (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 06/01/2014

Leitura Anterior: 24/11/2013

Próxima Leitura: 05/02/2014

Número de Dias Faturados: 43

Origem da Leitura Atual: Lida

Consumo médio diário: 15,44

Média dos 12 últimos meses: 684,00

Emissão: 07/01/2014

Apresentação: 13/01/2014

Dados de Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	TE - Energia (R\$) Tarifa Valor	TU - Distribuição (R\$) Tarifa Valor	Total (R\$)		
Consumo	kWh	664	0	1,0000	664,00	664,00	Consumo	664	0,130500	86,65	0,226970	150,70	237,35
Ener./Real Incluv	kvarh	260	0	1,0000	260,00	260,00	Impostos					87,68	
							Cofins					21,12	
							Pis					4,60	
							Subtotal (R\$)					350,75	
							Lançamentos e Serviços						
							Cp-Contrib de Ilum Pub					26,62	
							Subtotal (R\$)					26,62	
Tributos				Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)							
ICMS				350,75	25,00000	87,68							
COFINS				350,76	6,02120	21,12							
PIS				350,76	1,31270	4,60							

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 164/2008)

Distribuição	Enc. Setorial	Carga	Transformação	Tensões	Baixa (R\$)
MS3	12,87	125,14	8,04	113,40	300,75

Incidência sobre o consumo pago após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (concl. Lei 10.430/02) e atualização monetária com base no IGP-M e sobre os tributos na primeira conta.

Notificação de Suspensão de Fornecimento

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 07/01/2014

D447.77A2.3BCD FC8B.E111.56D6.DD06.7FCC

Mensagens

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando adicionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Janeiro vigorará a bandeira Amarela, a qual implicará R\$ 8,015 por kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br



B115SRV1134872185A65SP-003622814148321000377_37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SANTARÉM-ESTADO DO PARÁ



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

CNPJ Nº 04.542.403/0001-13

BELO JOÃO DE MENDONÇA ALHO
TABELIÃO VITALÍCIO

TRASLADO
LIVRO Nº 350
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 190

DEA DE MENDONÇA ALHO

LAÍS DE CASSIA DE MENDONÇA ALHO DE SA

SANDRA MARIA SOUSA BRITO

M^{te} HELENA R. D. OLIVEIRA

ESCREVENTES AUTORIZADAS

RUA FLORIANO PEIXOTO, 497 - CENTRO - CEP 68005-060 - TELEFAX, (93) 3523-4383/3522-3876 - 3064 9233

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que fazem **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** e suas filiais,

SAIBAM, quantos, este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta (30) dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze (2014), da Era Cristã, nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no cartório a meu cargo, na Rua Floriano Peixoto, nº 497, Centro, perante mim, tabelião, compareceram como **OUTORGANTES, FUNDAÇÃO ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Rua Icoaracy Nunes nº 3844, bairro Caranazal, inscrita no CNPJ sob nº 05.409.222/0001-86 e suas demais filiais: **INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 05.409.222/0004-29, com sede nesta cidade; na Rua Icoaracy Nunes nº 3315, Bairro Caranazal; **CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.409.222/0005-00, com sede nesta cidade, na Rua Icoaracy Nunes nº 3315, bairro Caranazal; **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FREI LUCAS TUPPER**, inscrita no CNPJ sob nº 05.409.222/0003-48, com sede nesta cidade, na Rua Icoaracy Nunes nº 3315, Bairro Caranazal; neste ato representada nos termos estatutários pelo Presidente do Conselho Diretor EMMANUEL SILVA, brasileiro, médico, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5810015/SSP-SP, inscrito no CPF nº 047 726 952-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa nº 2935, apto 501, bairro Lagunho, pelo Diretor Vice-Presidente JOSÉ PINHEIRO LOPES JUNIOR, brasileiro, médico, desquitado, portador da carteira de identidade nº 5666676/SSP-PA, inscrito no CPF nº 023 834 702-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa nº 1017, bairro Centro e pelo Diretor Tesoureiro IVANILSON JOSÉ MALHEIROS MONTEIRO, brasileiro, odontólogo, casado, portador da carteira de identidade nº 2499555/SSP-PA, inscrito no CPF nº 039 739 992-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa dos Mártires nº 379, bairro Centro; reconhecidas como as próprias por mim, tabelião, do que dou fé. Pelas **OUTORGANTES** me foi dito que por este público instrumento nomeavam e constituíam seu bastante procurador: **EDNEY MARTINS PIMENTEL**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 3007221/SSP-PA, inscrito no CPF nº 579 511 872-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Marechal Rondon nº 3137, bairro Aparecida; a quem conferem poderes para tratar dos interesses da **OUTORGANTE** e de suas filiais, em tudo aquilo que se relacionar com as atividades da **FUNDAÇÃO ESPERANÇA**, junto às autoridades federais, estaduais, municipais e autárquicas, tanto na cidade de Belém, Capital deste Estado, como em qualquer cidade do território nacional; podendo representá-las nos *Ministérios da Saúde, da Educação e Cultura - MEC, da Previdência e Assistência Social, na Justiça do Trabalho e na Justiça em geral, no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, na Fundação Nacional do Índio - FUNAI, em todas as Secretarias do Estado do Pará, nas Secretarias Municipais de Santarém, nos Conselhos Federal e Regional de Medicina, na Universidade Federal do Pará - UFPA, na Universidade do Estado do Pará - UEPA, na Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA nas Instituições de Ensino Superior, sediadas em Santarém, na Rede Pública de Ensino, nas Empresas Privadas, nas Prefeituras da região Oeste do Pará, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nas Alfândegas do País, nos Cartórios de Notas e do Registro de Imóveis*, e perante quaisquer outros órgãos, repartições e autoridades aqui não mencionadas, nos quais os interesses das Mandantes demandem o trato de soluções ou simples despachos, podendo apresentar pleitos, receber dotações, doações, assinar

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PA-011990/O-4

NOME
EDNEY MARTINS PIMENTEL

FILIAÇÃO
RAIMUNDO SANTOS PIMENTEL
ZENAIDE MARIA MARTINS PIMENTEL

NASCIMENTO
07.04.1975

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
ITAITUBA-PA

EXPECIÇÃO
24.03.2004

Diretor: Helenilda R. O. Oliveira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF
579.511.872-91

RG
3007221 - PA

Diplomação
06.03.2003

Título
DIPLOMA EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS

Título Expedido por (ou Decl. Provisoriamente)
FET - FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Edney Martins Pimentel

ASSINATURA DO CONTABILISTA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Seio de Segurança
AUTENTICAÇÃO
005.928.757

Carteira de Identidade de Contabilista nº 011990/O-4
Rua...
Fones: (91) 3522-1333 / 3522-3878
Confere com a original exibida nestas
Mtas D. F. Santarém-Pará
Em Test. do Mercado
05 MAI 2015
João de Mendonça Airo (Assento). D. de
de Mendonça Airo. L. de Cássia de M.
Airo de S. Sandra Mara Sousa Brito
M. Helenilda R. O. Oliveira (substituto)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Informações Cadastrais e Financeiras de Imóvel

Emitido em 19/08/15 às 10:38:53 por Sílvia Cristiane dos Santos

Dados Cadastrais do Imóvel

Inscrição Imobiliária: 01.16.021.1085.001 Data do Cadastro: 28/05/2008 Data da Última Alteração: 19/08/2015
Contribuinte: CEPES CPF/CNPJ: 05.409.222/0005-00
Endereço: TRV TURIZANO HEIRA, 2154
Bairro: INTERVENTORIA

Base para o cálculo

Tipo: Casa Área Lote (m2): 78.471,03 Área Lote Inf. (m2):* 0,00 Área construída (m2): 2.653,00
Valor do m2 da Construção (R\$): 365,50 Módulo Fiscal: 21 Valor do m2 do Terreno (R\$): 5,00 Unidades neste lote: 1

Fatores de Correção do Terreno

Situação: 1.10 - Esquina Topografia: 1.00 - Plano Pedologia: 1.00 - Normal/Firme FCT: 1,10

Fatores de Correção da Construção

Alinhamento: 1.00 - Recuada Situação: 0.90 - Conjugada Situação Unidade: 1.00 - Frente Conservação: 0.90 - Bom
FCE: 0,81

Categoria das Construções

Estrutura: 15 - Alvenaria Cobertura: 05 - Cimento / Amianto Forro: 05 - Madeira Inst. Elétrica: 10 - Embutida
Inst. Sanitária: 10 - Mais de um Paredes: 04 - Alvenaria Piso: 15 - Cerâmica Revestimento: 10 - Rebôco

Memória de Cálculo

CAT: 74

IPTU = Valor Venal do Imóvel (VVI) X alíquota (0,5% residencial, 0,6% comercial ou 1,5% para lotes sem edificação)

Valor Venal do Imóvel (VVI) = Valor Venal do Terreno (VVT) + Valor Venal da Edificação (VVE)

Valor Venal do Terreno (VVT) = Área do terreno X Valor do m2 do terreno X Fatores de Correção do Terreno (FCT)

Valor Venal da Edificação (VVE) = Área construída X Valor do m2 construção X Fatores de Correção Edificação (FCE) X Categoria / 100

Exercício 2015

V V T: 431.590,67
V V E: 597.441,22
V V I: 1.029.031,89
Alíquota (%) ...: 0,50
IPTU: 5.145,16
Expediente: 13,26
Serv. Urbanos ..: 99,50
Crédito: 0,00
Total Devido ...: 5.257,92

Valor Venal sem FC

V V T: 392.355,15
V V E: 996.732,10
V V I: 1.389.087,25

Extrato de Débitos

Exercício	Débito	Valor Lançado	Saldo Devedor	Valor Atualizado	Multa por atraso	Juros de mora	Débito Total
2011	Nenhum	4.959,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	Nenhum	4.959,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	Nenhum	5.149,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	Nenhum	5.176,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	Nenhum	5.257,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais		25.503,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Área documentada informada pelo contribuinte à prefeitura

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Parecer dos Auditores Independentes. A **Fundação Esperança** é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 12 de dezembro de 1977, e tem como objetivo a prestação de serviços nas áreas de **Assistência à saúde e educação (nível médio técnico profissionalizante, graduação e pós-graduação)**, atendendo as pessoas mais carentes, conforme especificado no relatório anual de atividades. O superávit do exercício, no montante de **RS 1.885.663,92** será reinvestido nas atividades operacionais da entidade, conforme definidos em lei, e Estatuto Social. Colocamos-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários. Santarém, 31 de dezembro de 2015.

FUNDAÇÃO ESPERANÇA - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 - em R\$ (Real)										
ATIVO	2015					2014				
	SAÚDE	TÉCNICO	SUPERIOR	31.12.15	31.12.14	CIRCULANTE	SAÚDE	TÉCNICO	SUPERIOR	31.12.14
CIRCULANTE	268.413,95	896.421,51	6.586.449,73	7.751.285,19	5.999.479,91	226.597,75	150.050,54	1.372.935,45	1.749.583,74	45.12.14
Caixa e Equivalentes Caixa (n 3, c)	144.775,87	144.527,40	1.684.925,30	1.974.228,57	1.268.481,41	43.522,53	21.159,19	51.777,63	116.459,35	1.884.503,73
Caixa	4.608,43	1.347,96	29.471,00	35.427,39	40.910,45	68.510,28	62.129,27	476.204,05	606.843,60	501.730,52
Bancos c/ Movimento	140.167,44	143.179,44	1.655.454,30	1.938.801,18	1.227.570,96	43.952,44	27.951,08	311.188,81	383.092,33	311.224,25
Clientes e Outros Recevíveis (n 3, d)	76.438,23	748.950,84	4.813.916,25	5.639.305,32	4.486.746,71	49.693,07	32.974,54	133.000,15	215.667,76	169.511,59
Proced. Anul. Escol. a Receber	19.259,91	884.725,74	6.433.653,92	7.337.639,57	5.001.306,34	20.919,43	5.836,46	53.871,98	80.627,87	122.875,52
Outras Contas a Receber	57.178,32	1.755,00	10.918,00	69.851,32	63.966,40	-	-	346.827,83	346.827,83	56.855,17
(-) Perdas Créd. Liq. Duvidosa (n 3, e)	-	(137.529,90)	1.630.655,67	(1.768.185,57)	(578.526,03)	-	-	-	-	695.662,74
Estoques (n 3, f)	41.041,23	1.231,65	5.231,85	47.504,73	153.996,17	-	-	65,00	65,00	19.589,17
Almoxarifado	41.041,23	1.231,65	5.231,85	47.504,73	153.996,17	-	-	-	-	7.054,77
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	6.158,62	1.711,62	82.376,33	90.246,57	90.255,62	2.087.207,52	1.071.982,48	11.431.140,69	14.590.330,69	12.562.106,88
Despesas Antecipadas (n 3, g)	3.072,82	738,00	9.870,92	13.681,74	25.963,75	-	-	-	-	48.175,08
Outros Valores e Bens (n 3, h)	3.085,80	973,62	72.505,41	76.564,83	64.291,87	-	-	-	-	29.390,14
NÃO CIRCULANTE	2.045.391,32	325.611,51	6.217.626,41	8.588.629,24	8.447.130,70	57.002,07	29.390,14	98.478,27	184.870,48	48.175,08
Investimentos (n 4, a)	2.472,69	802,25	-	3.274,94	3.274,94	30.000,00	29.390,14	83.560,00	142.950,14	29.390,14
Imobilizado (n 4, b)	2.042.189,09	324.809,26	6.150.244,22	8.517.242,57	8.435.327,97	27.002,07	-	14.918,27	41.920,34	18.784,94
Bens em Uso	5.077.947,16	831.181,04	11.014.873,76	16.924.001,96	15.927.566,32	-	-	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada	(3.035.758,07)	(506.371,78)	(4.864.629,54)	(8.406.759,39)	(7.492.238,35)	-	-	-	-	-
Intangível (n 4, c)	729,54	-	67.382,19	68.111,73	8.527,79	2.030.205,45	1.042.592,34	11.332.662,42	14.405.460,21	12.513.931,80
Intangível	39.289,04	36.475,88	262.549,46	338.314,38	259.997,84	1.756.493,51	929.574,33	9.827.863,96	12.513.931,80	10.037.939,93
(-) Amortização Acumulada	(38.559,50)	(36.475,88)	(195.167,27)	(270.202,65)	(251.470,05)	5.864,49	(40.056,09)	(1.375.743,19)	5.864,49	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (n 5)	2.252.775,50	-	-	2.252.775,50	2.252.775,50	2.252.775,50	-	2.880.541,65	1.885.663,92	2.475.991,87
Edificações - Proep	1.948.702,02	-	-	1.948.702,02	1.948.702,02	1.948.702,02	-	-	-	2.252.775,50
Equipamentos - Proep	304.073,48	-	-	304.073,48	304.073,48	304.073,48	-	-	-	1.948.702,02
TOTAL DO ATIVO	4.566.580,77	1.222.033,02	12.804.076,14	18.592.689,93	16.699.386,11	4.566.580,77	1.222.033,02	12.804.076,14	18.592.689,93	16.699.386,11

Emmanuel Silva
Presidente
CPF 047.726.952-49

Edvaline
Kelly Caroline da Silva Melo
Contador CRC - PA 017090/O-2
CPF 948.960.462-34

FUNDAÇÃO ESPERANÇA – SAÚDE C.N.P.J. 05.409.222/0001-86

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2015 E 2014 – DSDE - Em R\$ (Reais)

	31.12.2015	31.12.2014
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇO SAÚDE	3.384.620,44	3.544.160,11
Receitas Operacionais s/gratuidade	2.272.080,54	2.413.677,09
Receitas Operacionais c/gratuidade	696.126,00	610.150,00
Outras Receitas Operacionais	-	14.960,00
Doações Recebidas – Incondicionais	800,00	-
Outras Receitas Não Operacionais	27.801,91	720,03
Receitas Financeiras	4.445,31	2.743,12
Isenção & Imunidade Tributária Usufruída	383.366,68	501.909,87
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS SAÚDE		
Com Programas	(696.126,00)	(610.150,00)
(-) Benefícios Concedidos – Gratuidades	(661.869,00)	(572.936,00)
(-) Benefícios Não Obrigatórios	(34.257,00)	(37.214,00)
RESULTADO BRUTO SAÚDE	2.688.494,44	2.934.010,11
DESPESAS OPERACIONAIS SAÚDE		
Administrativas	(3.836.446,27)	(3.896.352,58)
(-) Salários	(1.016.943,99)	(1.134.937,43)
(-) Encargos Sociais	(362.872,21)	(432.210,50)
(-) Impostos e Taxas	(13.978,10)	(6.857,84)
(-) Serviços Gerais	(1.673.171,82)	(1.347.413,82)
(-) Manutenção	(145.657,85)	(218.352,67)
(-) Depreciação	(232.696,15)	(254.670,45)
(-) Perdas Diversas	(7.759,47)	-
(-) INSS Usufruído	(383.366,68)	(501.909,87)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(1.147.951,83)	(962.342,47)

FUNDAÇÃO ESPERANÇA – ENSINO TÉCNICO – C.N.P.J. 05.409.222/0005-00

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2015 E 2014 – DSDE - Em R\$ (Reais)

	31.12.2015	31.12.2014
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇO EDUCACIONAL – TÉCNICO	3.290.733,12	2.810.438,61
Receitas Operacionais s/gratuidade	2.320.703,93	1.737.197,16
Receitas Operacionais c/gratuidade	317.830,00	451.304,50
Outras Receitas Operacionais	234,00	406,00
Doações Recebidas Incondicionais	-	-
Subvenção Governamental	-	-
Outras Receitas Não Operacionais	8.782,00	46.619,95
Receitas Financeiras	12.600,86	11.835,35
Isenção & Imunidade Tributária Usufruída	320.778,04	274.034,54
Cessão de Uso – Edificações	285.904,68	258.854,40
Cessão de Uso – Equipamentos	38.810,76	35.138,71
(-) Deduções de Serviços	(14.911,15)	(4.952,00)
(-) Devoluções Cancelamentos de Mensalidades	(14.911,15)	(4.952,00)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS TÉCNICOS		
Com Programas	(317.830,00)	(451.304,50)
(-) Benefícios Concedidos – Gratuidades	(296.258,20)	(427.625,00)
(-) Benefícios Não Obrigatórios	(21.571,80)	(23.679,50)
RESULTADO BRUTO TÉCNICO	2.972.903,12	2.359.134,11
DESPESAS OPERACIONAIS TÉCNICO		
Administrativas	(2.819.829,02)	(2.363.882,36)
(-) Salários	(891.948,77)	(836.951,58)
(-) Encargos Sociais	(434.274,87)	(273.673,38)
(-) Impostos e Taxas	(5.211,57)	(24.231,34)
(-) Serviços Gerais	(720.018,16)	(558.870,70)
(-) Manutenção	(72.506,44)	(66.134,66)
(-) Depreciação	(48.818,61)	(35.993,05)
(-) Perdas Diversas	(1.557,12)	-
(-) INSS Usufruído	(320.778,04)	(274.034,54)
(-) Cessão de Uso – Edificações	(285.904,68)	(258.854,40)
(-) Cessão de Uso - Equipamentos	(38.810,76)	(35.138,71)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	153.074,10	(4.748,25)

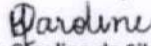
FUNDAÇÃO ESPERANÇA – ENSINO SUPERIOR - C.N.P.J. 05.409.222/0004-29

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2015 E 2014 – DSDE - Em R\$ (Reais)

	31.12.2015	31.12.2014
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇO EDUCACIONAL - SUPERIOR	23.332.204,83	23.273.028,18
Receitas Operacionais s/gratuidade - Graduação	16.637.020,69	15.416.425,68
Receitas Operacionais c/gratuidade - Graduação	3.330.805,60	4.206.339,35
Receitas Operacionais s/gratuidade - Pós - Graduação	802.980,73	1.231.698,99
Receitas Operacionais c/gratuidade - Pós - Graduação	74.789,63	151.480,70
Outras Receitas Operacionais	53.669,66	60.349,39
Subvenção Governamental – CDP	73.666,30	130.741,31
Outras Receitas Não Operacionais	151.857,72	141.692,17
Receitas Financeiras	188.734,77	161.556,75
Isenção & Imunidade tributária Usufruída	2.058.617,42	1.800.958,90
(-) Deduções de Serviços	(39.937,69)	(28.215,06)
(-) Devoluções Cancelamentos de Mensalidades	(39.937,69)	(28.215,06)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS SUPERIOR		
Com Programas	(3.405.595,23)	(4.357.820,05)
(-) Benefícios Concedidos – Gratuidades	(2.962.626,50)	(3.776.399,25)
(-) Benefícios Não Obrigatórios	(442.968,73)	(581.420,80)
RESULTADO BRUTO SUPERIOR	19.926.609,60	18.915.208,13
DESPESAS ÁREA EDUCACIONAL – SUPERIOR		
Administrativas	(17.046.067,95)	(15.472.125,54)
(-) Salários	(6.763.074,15)	(6.395.321,47)
(-) Encargos Sociais	(2.446.262,48)	(2.369.591,21)
(-) Impostos e Taxas	(111.846,08)	(125.964,65)
(-) Aluguéis	(148.721,62)	(152.133,91)
(-) Despesas Gerais	(3.590.737,61)	(3.603.845,12)
(-) Manutenção	(1.271.756,96)	(384.094,13)
(-) Depreciação	(651.738,88)	(640.216,15)
(-) Perdas Diversas	(3.312,75)	-
(-) INSS Usufruído	(2.058.617,42)	(1.800.958,90)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2.880.541,65	3.443.082,59

FUNDAÇÃO ESPERANÇA			
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2015 – DSDE - Em R\$ (Reais)			
RESUMO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERAVIT/DEFICIT
Prestação Serviços Área da Saúde	3.384.620,44	(4.532.572,27)	(1.147.951,83)
Prestação Serviços Área de Ensino Técnico	3.290.733,12	(3.137.659,02)	153.074,10
Prestação Serviços Área de Ensino Superior	23.332.204,83	(20.451.663,18)	2.880.541,65
TOTAL	30.007.558,39	(28.121.894,47)	1.885.663,92


 Emmanuel Silva
 Presidente
 CPF 047.726.952-49


 Kelly Caroline da Silva Melo
 Contador CRC – PA 017090/O-2
 CPF 948.960.462-34

FUNDAÇÃO ESPERANÇA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
 Em R\$ (Reais)

Entidade: **FUNDAÇÃO ESPERANÇA**

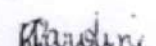
Cidade: **SANTARÉM**

UF: **PA**

Telefone/FAX: **(93) 3523-1940**

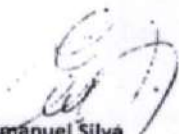
CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL	2015	2014
SALDO ANTERIOR:	12.513.931,80	10.037.939,93
(+) Fundo de Valorização de Imóvel – Doações	-	-
(+) Ajuste de exercícios anteriores	5.864,49	-
(+) Transferências Recebidas	-	-
(-) Transferências Enviadas	-	-
(+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	1.885.663,92	2.475.991,87
SALDO ATUAL	14.405.460,21	12.513.931,80

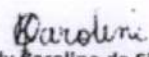

Emmanuel Silva
 Presidente
 CPF 047.726.952-49


Kelly Caroline da Silva Melo
 Contador CRC – PA 017090/O-2
 CPF 948.960.462-34

FUNDAÇÃO ESPERANÇA
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
Em R\$ (Reais)

	31.12.2015	31.12.2014
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / Déficit do Exercício	1.885.663,92	2.475.991,87
Ajustado por:		
Depreciação/Amortização	933.253,64	930.879,65
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	1.189.659,54	87.534,33
Total do Superávit e Ajustes	4.008.577,10	3.494.405,85
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS ATIVOS OPERACIONAIS		
Diminuição / Aumento nas contas a receber de clientes e outros	(2.199.658,26)	(1.285.130,20)
Diminuição / Aumento nos estoques	106.491,44	(71.765,90)
Diminuição / Aumento das despesas antecipadas	12.282,01	22.927,25
Diminuição / Aumento Outros valores a receber	(12.272,96)	(8.033,40)
SOMA DOS ATIVOS OPERACIONAIS	(2.093.157,77)	(1.342.002,25)
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS PASSIVOS OPERACIONAIS		
Diminuição das contas a pagar – fornecedores e outros	(134.919,99)	(827.647,30)
SOMA DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	(134.919,99)	(827.647,30)
Caixa proveniente das operações	1.780.499,34	1.324.756,30
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (1)	1.780.499,34	1.324.756,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de ativo imobilizado	(1.074.752,18)	(391.575,40)
Recebimento pela venda de equipamento	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos (2)	(1.074.752,18)	(391.575,40)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento / Diminuição de financiadores	-	-
Aumento / Diminuição de receita diferida	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (3)	-	-
Redução / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa (1+2+3=4)	705.747,16	933.180,90
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.268.481,41	335.300,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	1.974.228,57	1.268.481,41


Emmanuel Silva
 Presidente
 CPF 047.726.952-49


Kelly Caroline da Silva Melo
 Contador CRC – PA 017090/O-2
 CPF 948.960.462-34

FUNDAÇÃO ESPERANÇA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Fundação Esperança - Foi constituída sob a forma de Entidade sem Fins Lucrativos beneficente de assistência social, e tem como objetivo principal de geração e promoção humana através da assistência a saúde e educação, conforme demonstrado através da nota explicativa de nº 12. Propiciando aos necessitados as condições de se integrar no mercado de trabalho, bem como instalar e manter estabelecimento de ensino, conforme objetivos traçados em seu Estatuto Social, estando assim constituída:

FUNDAÇÃO ESPERANÇA	CNPJ (MF)
✓ Fundação Esperança – SAÚDE	05.409.222/0001-86
✓ Centro Profissional e Tecnológico Esperança – CEPES	05.409.222/0005-00
✓ Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPE	05.409.222/0004-29

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas normas. Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 11.638 de 28/12/2007, Lei nº 12.101 de 27/11/2009, Decreto nº 7.237 de 20/07/2010, Lei nº 12.868/2013 e Resolução CFC nº 1.409, de 21.09.2012, que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares e atendendo o Art. 29, item IV da lei nº 12.101/2009 e art. 11 §§1º e 2º do decreto 7.237/2010. Os critérios utilizados para elaboração das Demonstrações Contábeis estão divulgados de forma comparativa à do exercício anterior, da seguinte forma: a) As receitas e as despesas são reconhecidas quando da prestação dos serviços obedecendo ao princípio da competência e são lançadas em contas específicas sem gratuidade e com gratuidade, de acordo com as respectivas atividades desenvolvidas pela entidade e registradas mediante documento hábil.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

II - LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

a) Apuração dos Resultados

As receitas e as despesas são reconhecidas quando da prestação dos serviços obedecendo ao princípio da competência.

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do balanço, com base no regime de competência.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, evidenciados pelos extratos de contas correntes bancárias, em suas respectivas datas de operação, assim demonstrado:

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Caixa – Recursos Livres	35.427,39	40.910,45
✓ Banco c/ Movimento – Recursos Livres	80.213,63	145.941,85
✓ Banco c/ Movimento – Recursos c/ Restrições	44.122,04	37.233,22
✓ Aplicações de Liquidez Imediata – Recursos Livres	1.810.630,72	128.275,49
✓ Poupança – Recursos Livres	3.834,79	916.120,40
TOTAL	1.974.228,57	1.268.481,41

d) Clientes e Outros Recebíveis

Em 31 de dezembro o saldo de clientes e outros recebíveis referem-se a procedimentos ambulatoriais, mensalidades a receber, FIES e PRONATEC (créditos junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), o qual será recebido e compensado nos impostos e contribuições no exercício subsequente, assim constituído em 31/12/15

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Procedimentos a Receber – Saúde	57.178,32	58.346,40
✓ Mens. Receber - Cursos Técnicos	391.322,55	406.436,25
✓ Mens. Receber - Cursos Graduação	3.621.323,84	2.254.308,68
✓ Mens. Receber - Cursos Pós-Graduação	794.137,28	635.608,10
✓ Mens. Receber - Cartão de Crédito	80.693,89	87.634,38
✓ Mens. Receber - Cheques a Receber	160.075,17	60.020,46
✓ Mens. Receber - Nota Promissória	85.100,20	91.372,32
✓ Mens. Receber - Pronatec	487.757,19	433.196,00
✓ Créditos – FIES a Compensar	1.717.229,45	1.032.730,15
✓ Outras Contas a Receber	12.673,00	5.620,00
Subtotal	7.407.490,89	5.065.272,74
✓ (-) Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(1.768.185,57)	(578.526,03)
TOTAL	5.639.305,32	4.486.746,71

e) **A Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa**

É constituída de acordo com a avaliação de risco dos créditos (contas a receber procedimentos e mensalidades de alunos), considerado suficiente pela administração para cobrir possíveis perdas, assim distribuída.

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Procedimentos Ambulatoriais - SAÚDE	-	(9.929,64)
✓ Anuidades Escolares – CEPES	(137.529,90)	(70.405,70)
✓ Anuidades Escolares – IESPES	(1.630.655,67)	(498.190,69)
TOTAL	(1.768.185,57)	(578.526,03)

f) **Estoques**

Formado por materiais utilizados exclusivamente para a manutenção das atividades da instituição e avaliados pelo custo médio, assim demonstrado em 31/12/15

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Assistência à Saúde – SAÚDE	41.041,23	98.413,47
✓ Educação Técnica – CEPES	1.231,65	16.094,19
✓ Educação Superior – IESPES	5.231,85	39.488,51
TOTAL	47.504,73	153.996,17

g) **Despesas pagas antecipadamente**

São despesas pagas antecipadamente neste exercício, mas que se refere ao exercício subsequente, assim constituída em 31/12/15.

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Assinatura e Anuidades a Vencer	-	6.656,50
✓ Despesas c/Cartão transporte	5.904,00	10.498,66
✓ Juros Passivos a Apropriar	-	4.263,60
✓ Prêmios de Seguros a Vencer (h)	7.777,74	4.544,99
TOTAL	13.681,74	25.963,75

g.1) **Apólice de Seguro Contratado**

A Entidade busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas contra incêndios. Os contratos das apólices e propostas de nºs 0118.10.10.198-0, 0118.10.10.360-6 e 65-40352356, realizados em 19/07/2015 e 12/09/2015 e 21/09/2015 no valor de R\$ 11.970,45 e já amortizado neste exercício o valor de R\$ 4.192,71, sendo o valor segurado R\$ 11.990.000,00 conforme demonstrado.

COBERTURAS CONTRATADAS	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS
✓ Valor em risco declarado	2.500.000,00
✓ Incêndio, Explosão e Fumaça	9.000.000,00
✓ Despesas Fixas	200.000,00
✓ Subtração de Equipamentos Eletrônicos	30.000,00
✓ Danos Elétricos	100.000,00
✓ Perdas de Aluguel	10.000,00
✓ Tumultos	15.000,00
✓ Subtração de Bens	80.000,00
✓ Quebra de Vidros	40.000,00
✓ Recomposição	15.000,00
TOTAL	11.990.000,00

h) **Outros Valores e Bens**

Refere-se a desembolso efetuado pela entidade a título de adiantamento pela contraprestação de serviços e aquisição de bens, assim demonstrado em 31/12/15.

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Adiantamento a Fornecedores	3.773,62	15.000,00
✓ Adiantamento de Viagens	1.700,00	-
✓ Adiantamento a Terceiros / Pesquisa & Extensão	696,75	-
✓ Adiantamento de Cursos /Odontologia/ Direito	67.363,21	49.030,99
✓ Impostos a Compensar - IR	-	260,88
✓ Empréstimos a Funcionários	3.031,25	-
TOTAL	76.564,83	64.291,87

NOTA 04 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) **Investimentos**

Está demonstrado o saldo existente pelo custo de aquisição até 31/12/15 do direito de uso de telefone fixo conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO	2015	2014
✓ Direito de uso de telefone	3.274,94	3.274,94
TOTAL	3.274,94	3.274,94

b) **Imobilizado Técnico**

Está demonstrado pelo custo de aquisição até 31/12/15, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear com base nas taxas anuais descritas abaixo que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. A entidade não está fazendo o que determina o CPC 01.

Imobilizado Histórico	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido 2015	Líquido 2014	Taxa de Depreciação Anual
✓ Biblioteca	1.811.904,80	(1.033.887,39)	778.017,41	881.425,24	10%
✓ Construção em Andamento – Est/Fis	10.451,22	-	10.451,22	-	
✓ Construção Andamento	13.000,00	-	13.000,00	13.000,00	-
✓ Edificações	9.214.499,76	(3.643.746,26)	5.570.753,50	5.549.981,31	4%
✓ Equipamentos Proc. de Dados	1.133.355,68	(933.252,27)	200.103,41	236.983,68	20%
✓ Equipamentos Médicos	918.094,68	(468.649,31)	449.445,37	376.030,18	10%
✓ Estúdio de Rádio/ TV	53.181,94	(32.910,54)	20.271,40	21.027,95	10%
✓ Imobilizado em Andamento	50.000,00	-	50.000,00	-	
✓ Instalações	414.274,42	(219.378,64)	194.895,78	187.969,01	10%
✓ Laboratório	351.680,81	(121.641,53)	230.039,28	182.407,97	10%
✓ Maquinários	44.988,16	(28.998,44)	15.989,72	16.389,26	10%
✓ Móveis & Utensílios	2.608.165,18	(1.731.778,86)	876.386,32	861.507,74	10%
✓ Terrenos	107.889,16	-	107.889,16	107.889,16	-
✓ Veículos	192.516,15	(192.516,15)	-	716,47	20%
Total do Imobilizado	16.924.001,96	(8.406.759,39)	8.517.242,57	8.435.327,97	

c) **Intangível**

Refere-se a custos com aquisição de softwares que contemplam dentre outros os Sistemas de Gestão Acadêmica, Contabilidade e Folha de Pagamento, através das atividades do setor de Tecnologia da Informação. Está classificado de acordo com a lei de nº 11.638/2007, artigo 179, demonstrado pelo custo de aquisição até 31/12/15.

Histórico	Custo Corrigido	Amortização/ Acumulada	Líquido 2014	Líquido 2014	Taxa de Amortização Anual
✓ Marcas e Patentes	4.729,01	-	4.729,01	4.729,01	-
✓ Software	333.585,37	(270.202,65)	63.382,72	3.798,78	20%
Total do Intangível	338.314,38	(270.202,65)	68.111,73	8.527,79	

NOTA 05 – CONTAS DE COMPENSAÇÃO

a) Contas de compensação resolução CFC. Nº 612/85 – Aprova a NBC T-2.5- Das contas de compensação e resolução nº 1.409/2012 CFC, aprovado pela ITG 2002, Entidades sem finalidades de lucros, no item de divulgação nº 26, conjugado com a 12ª promotoria de justiça da comarca de Santarém, ofício nº 006/2013 – MP/12ª PJ, com fundamento no artigo 27, item IV, Inciso 4º, da lei nº 8.625/93. Optamos pela sua menção no balanço para melhor evidenciação contábil.

b) Trata-se de um convenio de nº 843015/2005, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, que tem por objetivo assistência financeira direcionada a execução de ações do Programa de Expansão da Educação Profissional- PROEP.

NOMENCLATURA	VALORES
✓ Edificações – Proep	1.948.702,02
✓ Equipamentos – Proep	304.073,48
TOTAL	2.252.775,50

NOTA 06 – PASSIVO CIRCULANTE

a) **Obrigações Trabalhistas**

Consiste na apropriação dos ordenados líquidos da folha de dezembro, provisão de férias e pensão alimentícia que foram calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados, assim demonstrado até a data do balanço.

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Espólio a Pagar	1.745,43	
✓ Ordenados a Pagar	2.099,39	1.745,40
✓ Provisão de Férias a Pagar	602.554,45	456.398,04
✓ Pensão Alimentícia	444,33	
✓ Serviços Prestados a Pagar	-	43.587,08
TOTAL	606.843,60	501.730,52

b) **Obrigações Sociais e Fiscais**

Consiste nas obrigações concernentes à folha de pagamento que serão recolhidos no exercício seguinte, conforme demonstrativo a seguir.

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ FGTS a Recolher	100.348,68	81.138,15
✓ INSS a Recolher	72.121,02	55.511,24
✓ Imposto de Renda – Fonte	117.010,96	99.415,72
✓ Provisão de encargos sociais s/ Férias	54.229,89	49.671,66
✓ PIS a Recolher	24.649,39	15.052,35
✓ ISS – Retido na Fonte	5.292,55	2.792,21
✓ Contribuição Sindical	26,27	56,07
✓ AFPE – Associação dos Funcionários	2.964,14	2.447,12
✓ Mensalidade Sindical	6.449,43	5.139,73
TOTAL	383.092,33	311.224,25

c) **Contas a Pagar**

Em 31 de dezembro o contas a pagar representava as obrigações para com terceiros, conforme composição abaixo:

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Assistência à Saúde – SAÚDE	49.693,07	55.609,65
✓ Educação Técnica – CEPES	32.974,54	20.512,51
✓ Educação Superior – IESPES	133.000,15	93.389,43
TOTAL	215.667,76	169.511,59

d) **Fornecedores**

As dívidas com fornecedores são referentes aos fornecimentos de bens e prestações de serviços efetuados até a data do balanço, assim discriminados:

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Assistência à Saúde – SAÚDE	20.919,43	48.860,52
✓ Educação Técnica – CEPES	5.836,46	14.586,93
✓ Educação Superior – IESPES	53.871,98	59.428,07
TOTAL	80.627,87	122.875,52

e) **Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos efetuados em instituição bancária e suas respectivas taxas de juros até a data do balanço, assim discriminados:

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Bradesco – Uso Limite SAÚDE	43.522,53	16.820,65
✓ Bradesco – Uso Limite CEPES	21.159,19	1.537,68
✓ Bradesco – Uso Limite IESPES	51.777,63	38.496,84
TOTAL	116.459,35	56.855,17

f) **Anuidades Escolares Antecipadas**

Em 31 de dezembro as Anuidades Escolares foram recebidas antecipadamente dos alunos, conforme demonstrativo a seguir:

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Educação Técnica – CEPES	-	10.717,00
✓ Educação Superior – IESPES	346.827,83	684.945,74
TOTAL	346.827,83	695.662,74

g) **Processos Trabalhistas e Judiciais**

Estão provisionados valores para ações trabalhistas e judiciais. Referem-se a processos dos exercícios anteriores efetuados contra a instituição e novos processos ajuizados no exercício de 2015, os quais estão provisionados conforme demonstrativo a seguir:

PROCESSOS	Nº PROC.	DATA	2015	2014
✓ Processo Judicial	968/2009	2009	29.390,14	29.390,14
✓ Processo Judicial	18/2004	2004	30.000,00	-
✓ Processo Judicial	54/2013	2013	67.800,00	-
✓ Processo Judicial	50/2015	2015	15.760,00	-
Sub Total			142.950,14	29.390,14
✓ Processo Trabalhista	11600/09	2009	-	18.784,94
✓ Processo Trabalhista	26/2015	2015	10.829,82	-
✓ Processo Trabalhista	15/2015	2015	16.172,25	-
✓ Processo Trabalhista	49/2014	2014	14.918,27	-
Sub Total			41.920,34	18.784,94
TOTAL			184.870,48	48.175,08

NOTA 11 – DAS DESPESAS**11.1) – ASSISTÊNCIA À SAÚDE****a) Despesas Operacionais**

As despesas operacionais são dispêndios realizados nas áreas da Assistência à Saúde que serviram para manutenção das atividades, e estão assim demonstradas:

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Salários	1.016.943,99	1.134.937,43
✓ Encargos Sociais	362.872,21	432.210,50
✓ Impostos e taxas	13.978,10	6.857,84
✓ Serviços Gerais	1.673.171,82	1.347.413,82
✓ Manutenção	145.657,85	218.352,67
✓ Depreciação	232.696,15	254.670,45
✓ Perdas Diversas	7.759,47	-
TOTAL	3.453.079,59	3.394.442,71

a.1) Custo por departamentos

A distribuição dos custos alocados à cada departamento se dá em função do rateio de conformidade com percentual de faturamento dos setores produtivos e quantidades de funcionários dos demais setores e está assim distribuído.

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Ambulatório	373.183,78	447.136,34
✓ Centro Assistência a Mulher	283.786,96	316.520,33
✓ Centro da Criança	147.896,47	83.476,64
✓ Clínica Dentária	618.901,89	578.314,81
✓ Laboratório	932.148,60	795.085,19
✓ Quilombo	334.680,31	279.629,55
✓ Administração	165.019,24	238.985,00
✓ Almoarifado	54.406,49	59.190,15
✓ Alojamento	23.761,73	40.603,75
✓ Manutenção	293.856,66	270.478,46
✓ Setor de Comunicação	63.023,53	48.069,40
✓ Projetos	-	26.986,39
✓ Segurança do Trabalho	32.093,91	31.011,10
✓ Setor de Gratuidade	13.269,03	45.632,06
✓ Setor Pessoal & RH	61.153,21	79.458,52
✓ Tecnologia da Informação	47.177,72	50.930,91
✓ Despesas Financeiras	960,59	2.934,11
✓ Perdas	7.759,47	-
TOTAL	3.453.079,59	3.394.442,71

b) Os benefícios não obrigatórios

Refere-se às gratuidades ofertadas as pessoas carentes em diversos setores da instituição, conforme demonstrativo a seguir.

BENEFÍCIOS NÃO OBRIGATÓRIOS	QTD. DE ATENDIMENTOS	QTDS. BENEFÍCIOS GRATUITOS	VALORES DOS BENEFÍCIOS
✓ Ambulatório	2.744	95	12.400,00
✓ Centro Assistência a Mulher	3.325	11	810,00
✓ Centro da Criança	1.421	60	1.020,00
✓ Clínica Dentária	2.622	362	15.402,00
✓ Laboratório – s/Sus	145.336	148	4.625,00
TOTAL	155.448	676	34.257,00

11.2) – EDUCAÇÃO TÉCNICA – CEPES**a) Despesas Operacionais**

As despesas operacionais são dispêndios realizados nas áreas de Educação Técnica, e estão assim demonstradas:

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Salários	891.948,77	836.951,58
✓ Encargos Sociais	434.274,87	273.673,38
✓ Impostos e taxas	5.211,57	24.231,34
✓ Serviços Gerais	720.018,16	558.870,70
✓ Manutenção	72.506,44	66.134,66
✓ Depreciação	48.818,61	35.993,05
✓ Perdas Diversas	1.557,12	-
TOTAL	2.174.335,54	1.795.854,71

a.1) Custo por departamentos

A distribuição dos custos alocados à cada departamento se dá em função do rateio de conformidade com a quantidade de alunos e está assim distribuído.

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Análises Clínicas	169.385,14	105.175,92
✓ Enfermagem	756.802,25	688.199,12
✓ Especialização em Enfermagem do Trabalho	-	6.330,13
✓ Farmácia	185.640,98	121.794,92
✓ Informática	107.675,24	73.314,26
✓ Saúde Bucal	78.059,84	52.475,87
✓ Saúde e Segurança no Trabalho	224.153,96	185.182,83
TOTAL	1.521.717,41	1.232.473,05

a.2) Setores de Apoio

São gastos realizados pela Educação Técnica, para manutenção da atividade educacional na área técnica. Assim demonstrado.

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Administrativo	78.818,71	102.653,45
✓ Almoxarifado	1.443,06	1.977,67
✓ Áudio e Vídeo	51.665,80	42.644,07
✓ Biblioteca	54.489,64	29.257,97
✓ Manutenção	285.201,49	233.493,24
✓ Secretaria	154.077,66	113.099,43
✓ Segurança no Trabalho	6.973,80	7.388,45
✓ Setor de Gratuidades	2.383,52	4.028,11
✓ Setor de Pessoal & RH	8.167,60	16.602,06
✓ Tecnologia da Informação	5.104,16	12.237,21
✓ Despesas Financeiras	2.735,57	-
✓ Perdas	1.557,12	-
TOTAL	652.618,13	563.381,66

b) Os benefícios não obrigatórios

Referem-se a bolsas de estudo ofertadas pela instituição, como: bolsa institucional, convênios e convenção coletiva de trabalho.

BENEFÍCIOS NÃO OBRIGATÓRIOS	QTDS. DE ALUNOS Em 31/12/2015	QTDS. BOLSISTAS MÉDIA	VALORES DOS BENEFÍCIOS
✓ Cursos Técnicos	565	9	21.571,80
TOTAL	565	9	21.571,80

c) Despesas não Onerosas

Atendendo a resolução nº 1.409/2012 CFC, no item de divulgação nº 26, conjugado com a 12ª promotoria de justiça da comarca de Santarém, ofício nº 006/2013 – MP/12ª PJ, com fundamento no item X. Mencionamos na Demonstração do Resultado do Exercício. Os valores da despesa de aluguéis como se devida fosse desembolsada.

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Cessão de Uso – Edificações	285.904,68	258.854,40
✓ Cessão de Uso – Equipamentos	38.810,76	35.138,71
TOTAL	324.715,44	293.993,11

11.3) – EDUCAÇÃO SUPERIOR - IESPES

a) Despesas Operacionais

As despesas operacionais são dispêndios realizados nas áreas da educação superior (graduação e pós-graduação), e estão assim demonstradas:

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Salários	6.763.074,15	6.395.321,47
✓ Encargos Sociais	2.446.262,48	2.369.591,21
✓ Impostos e taxas	111.846,08	125.964,65
✓ Aluguéis	148.721,62	152.133,91
✓ Despesas Gerais	3.590.737,61	3.603.845,12
✓ Manutenção	1.271.756,96	384.094,13
✓ Depreciação	651.738,88	640.216,15
✓ Perdas diversas	3.312,75	-
TOTAL	14.987.450,53	13.671.166,64

a. 1) Custo por departamentos

A distribuição dos custos alocados à cada departamento se dá em função do rateio de conformidade com a quantidade de turmas e está assim distribuído.

NOMENCLATURA	2015	2014
✓ Cursos de Graduação	10.912.990,58	10.047.770,78
✓ Cursos de Pós-Graduação	772.575,28	757.225,37
✓ Clínica Escola	74.806,70	-
✓ Apoio	3.137.932,19	2.692.976,50
✓ Workshop	7.543,57	29.713,41
✓ Subvenções Governamentais – Convênio CDP	73.666,30	130.741,31
✓ Despesas Financeiras	4.623,16	12.739,27
✓ Perdas	3.312,75	-
TOTAL	14.987.450,53	13.671.166,64

b) Os benefícios não obrigatórios

Referem-se a bolsas de estudo ofertadas pela instituição, como: pesquisa e extensão, egresso, bolsa prêmio, monitoria e convenção coletiva de trabalho.

BENEFÍCIOS NÃO OBRIGATORIOS	QTDS. DE ALUNOS Em 31/12/2015	QTDS. BOLSISTAS MÉDIA	VALORES DOS BENEFÍCIOS
✓ Graduação	1796	54	368.179,10
✓ Pós - Graduação	176	90	74.789,63
TOTAL	1972	144	442.968,73

NOTA 12 - ASSISTÊNCIA SOCIAL – GRATUIDADES

a) Gratuidades

A entidade goza nos termos dos artigos 150 – inciso VI letra C e artigo 195 – parágrafo 7º da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal, estadual e municipal.

As gratuidades estão evidenciadas na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício - DSDE, conforme a Lei nº 12.101/2009, artigo 29 inciso IV, e Decreto 7.237/2010 art. 11, §§ 1º e 2º e Lei nº 12.868 de 15/10/2013, Aplicando o artigo 16 parágrafo único da Lei 12.868/2013. Contabilizadas em contas específicas de forma segregada por atividades na conta, "Benefícios Concedidos - Gratuidades" de acordo com relatório de atividades, assim demonstrado.

ÁREA DE ATUAÇÃO	2015	2014
✓ Assistência a Saúde – SAÚDE	661.869,00	572.936,00
✓ Bolsas Estudantis – CEPES	296.258,20	427.625,00
✓ Bolsas Estudantis – IESPEs	2.962.626,50	3.776.399,25
TOTAL	3.920.753,70	4.776.960,25

12.1) – ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SUS

Na área da Assistência à Saúde foi firmado convênio de nº 10/2012 com a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA no sentido de atender (09) nove unidades de saúde na coleta de serviços laboratoriais.

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO EM 2015	TOTAL	PERCENTUAIS
✓ Janeiro	175.047,90	8,08%
✓ Fevereiro	138.185,33	6,38%
✓ Março	165.044,72	7,62%
✓ Abril	278.829,03	12,87%
✓ Maio	202.644,50	9,35%
✓ Junho	189.852,79	8,76%
✓ Julho	231.759,32	10,69%
✓ Agosto	176.368,44	8,14%
✓ Setembro	154.780,30	7,14%
✓ Outubro	185.417,17	8,56%
✓ Novembro	160.384,09	7,4%
✓ Dezembro	108.959,57	5,03%
TOTAL / BASE DE CÁLCULO	2.167.273,16	100,00%
✓ Limite legal exigido – 20%	433.454,63	20,00%
GRATUIDADES OFERTADAS	661.869,00	30,54%

b) Atendendo a Resolução do CFC. Nº 1.409/2012, Lei 12.101/2009 e Lei nº 12.686/2013. A entidade atendeu (09) nove unidades com exames laboratoriais conforme convênio celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/ SEMSA, nº. 10/2012.

UNIDADES	QUANTIDADES DE ATENDIMENTOS	VALORES DOS BENEFÍCIOS
✓ Aeroporto Velho	14.768	68.840,00
✓ Aparecida	19.526	106.527,00
✓ Cipoal	14.694	74.719,00
✓ Eixo Forte	7.936	46.516,00
✓ Fátima	15.677	75.258,00
✓ FIT	12.503	63.653,00
✓ Mapiri	19.849	96.052,00
✓ Matinha	10.802	55.925,00
✓ Santana	14.867	74.379,00
TOTAL	130.622	661.869,00

12.2) – EDUCAÇÃO TÉCNICA

- a) Na área de Educação Técnica as Bolsas Estudantis foram concedidas de acordo com Art. 13, da Lei nº 12.101/2009, o qual determina que para os fins da concessão da certificação a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1º, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida. Aplicando o artigo 16 parágrafo único da Lei 12.868/2013, assim demonstrado.

DEMÔNSTRATIVO DO RECEBIMENTO EM 2015	TOTAL	PERCENTUAIS
✓ Janeiro	87.258,32	4,03%
✓ Fevereiro	231.485,49	10,68%
✓ Março	77.995,60	3,60%
✓ Abril	353.906,84	16,33%
✓ Maio	201.030,86	9,28%
✓ Junho	194.212,95	8,96%
✓ Julho	173.160,02	7,99%
✓ Agosto	173.434,61	8,00%
✓ Setembro	183.169,40	8,45%
✓ Outubro	177.787,03	8,20%
✓ Novembro	41.982,42	1,94%
✓ Dezembro	271.797,57	12,54%
TOTAL / Base de Cálculo	2.167.221,11	100,00%
✓ Limite legal exigido – 20%	433.444,22	20,00%
GRATUIDADES OFERTADAS	296.258,20	13,67%

- b) Atendendo a Resolução do CFC. Nº 1.409/ 2012, os benefícios concedidos a título de bolsa estudantil, são avaliados pelo perfil socioeconômico do aluno feito por uma comissão formada por assistentes sociais, discentes, docentes e membros da comunidade que analisam todos os questionários.

CURSOS TÉCNICOS	QTDS. DE ALUNOS Em 31/12/2015	QTDS. BOLSISTAS 100% - MÉDIA	VALORES DOS BENEFÍCIOS
✓ Análises Clínicas	34	4	8.275,00
✓ Enfermagem	248	58	186.810,00
✓ Farmácia	41	8	12.880,00
✓ Saúde Bucal	38	9	14.913,20
✓ Informática	65	11	23.140,00
✓ Secretariado	24	24	11.270,00
✓ Saúde Segurança Trabalho	115	14	38.970,00
TOTAL	565	128	296.258,20

12.3) – EDUCAÇÃO SUPERIOR

- a) Na área de Educação Superior as Bolsas Estudantis foram concedidas de acordo com Art. 13, da Lei nº 12.101/2009, o qual determina que para os fins da concessão da certificação a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1º pelo menos 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida. Aplicando o artigo 16 parágrafo único da Lei 12.868/2013.

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO EM 2015	TOTAL	PERCENTUAIS
✓ Janeiro	1.071.237,06	7,98%
✓ Fevereiro	1.166.942,31	8,70%
✓ Março	956.589,87	7,13%
✓ Abril	784.333,00	5,84%
✓ Maio	1.657.633,09	12,35%
✓ Junho	1.467.199,67	10,93%
✓ Julho	800.359,39	5,96%
✓ Agosto	2.577.416,43	19,20%
✓ Setembro	824.890,78	6,15%
✓ Outubro	620.461,07	4,62%
✓ Novembro	571.256,26	4,26%
✓ Dezembro	922.265,60	6,87%
TOTAL / Base de Cálculo	13.420.584,53	100,00%
✓ Limite legal exigido – 20%	2.684.116,91	20,00%
GRATUIDADES OFERTADAS	2.962.626,50	22,08%

b) Atendendo a Resolução do CFC. Nº 1.409/ 2012, os benefícios concedidos a título de bolsa estudantil, são avaliados pelo perfil socioeconômico do aluno feito por uma comissão formada por assistentes sociais, discentes, docentes e membros da comunidade que analisam todos os questionários.

CURSOS GRADUAÇÃO	QTDS. DE ALUNOS Em 31/12/2015	QTDS. BOLSISTAS 100% - MÉDIA	QTDS. BOLSISTAS 50% - MÉDIA	VALORES DOS BENEFÍCIOS
✓ Administração	142	22	12	245.804,00
✓ Ciências Contábeis	98	17	11	182.162,00
✓ Com. Soc. Jornalismo	25	08	01	77.080,00
✓ Enfermagem	240	45	21	646.236,50
✓ Farmácia	319	14	08	219.011,00
✓ Gestão Ambiental	33	07	07	87.675,00
✓ Pedagogia	101	40	08	254.400,00
✓ Psicologia	424	51	37	753.818,50
✓ Radiologia	213	19	18	230.439,50
✓ Redes Computadores	65	10	07	110.950,00
✓ Fisioterapia	79	03	07	109.200,00
✓ Estética e Cosmética	42	02	04	24.850,00
✓ Logística	15	03	00	21.000,00
TOTAL	1.796	241	141	2.962.626,50

NOTA 13 – DEMONSTRATIVOS DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS

a) Isenção Previdenciária
Em atendimento ao Artigo 29 da Lei nº 12.101/2009 e artigo 40 do Decreto 7.237/2010, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse gozadas durante o exercício de 2015, conforme demonstrativo a seguir:

BASE DE CONTRIBUIÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL %	INSS USUFRUÍDO
✓ Assistência a Saúde - Folha	1.275.829,78	27,80%	354.680,68
✓ Assistência a Saúde - Serviços Prestados	143.430,00	20,00%	28.686,00
TOTAL	1.419.259,78		383.366,68

BASE DE CONTRIBUIÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL %	INSS USUFRUÍDO
✓ Educação Técnica - Folha	1.107.266,59	25,50%	282.352,98
✓ Educação Técnica – Serviços Prestados	192.125,31	20,00%	38.425,06
TOTAL	1.299.391,90		320.778,04

BASE DE CONTRIBUIÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL %	INSS USUFRUÍDO
✓ Educação Superior - Folha	7.924.416,40	25,50%	2.020.726,18
✓ Educação Superior - Serv. Prestados	189.456,18	20,00%	37.891,24
TOTAL	8.113.872,58		2.058.617,42

Emmanuel Silva
Presidente
CPF 047.726.952-49

Kelly Caroline da Silva Melo
Contador CRC – PA 017090/O-2
CPF 948.960.462-34



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
EMMANUEL SILVA

CRM RJF
002872/PA



FILIAÇÃO
JULIO JOSE DA SILVA

**HELENA RODRIGUES DE
 CARVALHO SILVA**



DATA DE INSCRIÇÃO
04/08/1982

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR



[Handwritten Signature]
14 MAIO 2014

CPF	RG / ORGÃO EMISSOR	
047.728.952-49	5.810.015/SSP-SP	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
5881181317	0002	083
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
08/01/1953	SAO PAULO-SP	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
BELEM, 10/02/2012		
0007351		

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

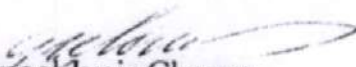
VALIDA COMO PROVA DE EXERCÍCIO PARA QUALQUER
 EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.766/69

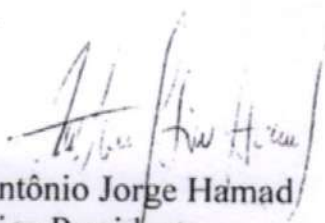
PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ESPERANÇA

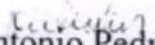
O Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO ESPERANÇA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das demonstrações contábeis, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, concluiu, com base no Parecer dos auditores independentes, ASPERCON – Auditoria, Assessoria, Perícia e Contabilidade, que as demonstrações financeiras e patrimoniais em ordem aceitável, de acordo com as diretrizes orçamentárias legais.

Nesse sentido, encaminhamos a pauta para deliberação da Assembleia Geral, manifestando-nos favoravelmente a aprovação das contas do Conselho Diretor, exercício 2015.

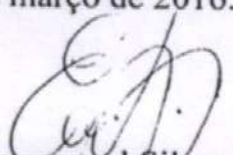
Santarém-Pa, 23 de março de 2016.

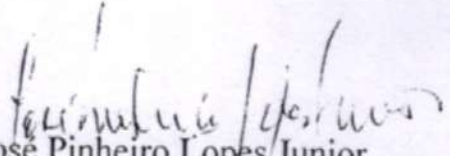

Manoel Ivair Chaves
Presidente do Conselho Fiscal


Antônio Jorge Hamad
Vice-Presidente .


Jocivan Antonio Pedroso
Secretário

O presente Balanço foi aprovado em reunião de Assembleia Geral Ordinária de 23 de março de 2016.


Emmanuel Silva
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Esperança


José Pinheiro Lopes Junior
Vice-Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Esperança



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Ilmo. Sr. Presidente da

FUNDAÇÃO ESPERANÇA

Santarém – PA.

Examinamos as demonstrações financeiras da entidade FUNDAÇÃO ESPERANÇA, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A responsabilidade da FUNDAÇÃO ESPERANÇA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas em consonância à legislação vigentes e pelos controles internos que ela determinou como necessárias para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causado por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO ESPERANÇA para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar a eficácia dos controles internos da mesma. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeira tomadas em conjunto.



Rua Domingos Crescência, 394 – 3º andar – Bairro Santana
POA/RS - CEP 90650-090 - e-mail: jpuerari@apcsc.com.br



(51) 3217.3360

(51) 3232.5959

CNPJ 08.001.771/0



Parágrafo de Ênfase:

Nota Explicativa - 12.2 a)

Na área de Educação Técnica as Bolsas Estudantis foram concedidas de acordo com o Art. 13, da Lei no. 12.101/09 o qual determina para fins de concessão da Certificação a entidade de educação deverá aplicar em gratuidade, na forma do § 1º, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida. Aplicando o Art. 16 parágrafo único da Lei 12.868/2013, assim demonstrado:

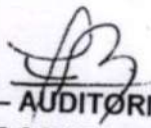
Base de Cálculo	R\$ 2.167.221,11	100%
Limite mínimo cfe. Legislação	R\$ 433.433,22	20,0%
Gratuidade Ofertada	R\$ 296.258,20	13,67%

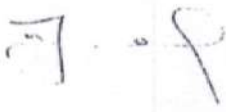
Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO ESPERANÇA em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Porto Alegre, 23 de março de 2016.


ASPERCON – AUDITORIA, ASSESSORIA,
PERICIA E CONTABILIDADE LTDA.
CRC/RS 5.170


Ricardo Henckel
CRC-RS nº 45.609/0-5
CNAI nº 2.565



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA

Inscrição Estadual: 15.083.227-3

CNPJ: 05.409.222/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:32:15 do dia 04/12/2015

Válida até: 01/06/2016

Número da Certidão: 702015080442619-9

Código de Controle de Autenticidade: 1E345F5F.C9C20F26.B34F1988.6848435B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA

Inscrição Estadual: 15.083.227-3

CNPJ: 05.409.222/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:32:15 do dia 04/12/2015

Válida até: 01/06/2016

Número da Certidão: 702015080442620-2

Código de Controle de Autenticidade: 293364A5.801E7DF9.7A4B1712.48F16A66

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA

Inscrição Estadual: 15.230.023-6

CNPJ: 05.409.222/0004-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:33:39 do dia 04/12/2015

Válida até: 01/06/2016

Número da Certidão: 702015080442625-3

Código de Controle de Autenticidade: 766F299E.10C6A274.538EFF9E.9D526A37

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA
Inscrição Estadual: 15.230.023-6
CNPJ: 05.409.222/0004-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:33:39 do dia 04/12/2015

Válida até: 01/06/2016

Número da Certidão: 702015080442626-1

Código de Controle de Autenticidade: 9FE0086D.3A5EEA87.9D54A575.FCB30F42

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA

Inscrição Estadual: 15.230.017-1

CNPJ: 05.409.222/0005-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:36:14 do dia 04/12/2015

Válida até: 01/06/2016

Número da Certidão: 702015080442631-8

Código de Controle de Autenticidade: 9A6A8067.2410BB88.4D7FFB32.1274891B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDACAO ESPERANCA
Inscrição Estadual: 15.230.017-1
CNPJ: 05.409.222/0005-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:36:14 do dia 04/12/2015

Válida até: 01/06/2016

Número da Certidão: 702015080442632-6

Código de Controle de Autenticidade: D25D4965.7BEDCF5F.C860B0EE.CAB49E22

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO ESPERANCA
CNPJ: 05.409.222/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:49:30 do dia 10/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2016.

Código de controle da certidão: **1290.7FE9.E51E.D2A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.409.222/0001-86

Certidão n°: 202533173/2015

Expedição: 04/12/2015, às 15:46:21

Validade: 31/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDACAO ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.409.222/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Certidão emitida com base no art. 642-A de Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

APROVADO VOLUNTARIAMENTE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05409222/0001-86
Razão Social: FUNDACAO ESPERANCA
Endereço: R DEPUTADO ICOARACI NUNES 3344 / APARECIDA / SANTAREM
/ PA / 68040-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2016 a 15/04/2016

Certificação Número: 2016031706021911581578 -

Informação obtida em 17/03/2016, às 14:56:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05409222/0004-29

Razão Social: FUNDACAO ESPERANCA

Endereço: RUA COARACY NUNES 3315 / CARANAZAL / SANTAREM / PA /
68040-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2016 a 15/04/2016

Certificação Número: 2016031706021911581578

Informação obtida em 17/03/2016, às 15:00:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05409222/0005-00

Razão Social: FUNDACAO ESPERANCA

Endereço: RUA COARACY NUNES 3315 B / CARANAZAL / SANTAREM / PA / 68040-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2016 a 15/04/2016

Certificação Número: 2016031706021911581578

Informação obtida em 17/03/2016, às 15:08:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PARÁ

Praça Barão de Santarém, 41
CEP 68.100 - SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 7.714/78, DE 20 DE ABRIL DE 1978.

Considera de Utilidade Pública a
FUNDAÇÃO ESPERANÇA.

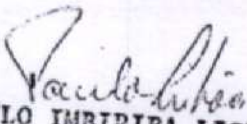
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ:

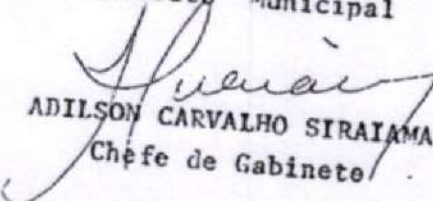
Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a FUNDAÇÃO ESPERANÇA, que tem por finalidades principais: I - Ampliar, em continuidade, as atividades educacionais e assistenciais desenvolvidas na região Amazônica pela Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós e Esperança Incorporated do Phoenix, Arizona, EE. UU. e outras de assistência social e saúde, sem fins lucrativos, fundada em 12 de dezembro de 1977 e Registrada no Cartório das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, em 10 de fevereiro de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 20 de abril de 1978.


PAULO IMBIRIRA LISBOA
Prefeito Municipal


ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº: 4.789 DE 04 DE SETEMBRO DE 1978
 Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a "Fundação Esperança".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei;

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de Setembro de 1978.

ART. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a "Fundação Esperança", entidade de direito privado sem fins lucrativos, localizada na Rua ... Cidade de Santarém, neste

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
 Governador do Estado
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
 Secretário de Estado do Interior e Justiça
 (G. Reg. nº: 2590)

CARTÃO DO ATO DE NOTAS
 Nº 487
 Série: D
 Nº 000.
 João de ...
 De ...
 Alho de ...
 M* H...

AUTENTICAÇÃO
 Série: D
 Nº 000.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

SECRETARIAS

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Secretaria de Estado do Interior e Justiça,
 03 de junho de 1978.
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
 Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas -
ACORDÃO Nº: 10.429 de 22.08.78.
 (G. Reg. nº: 2590)

PORTARIA Nº: 0128 DE 03 DE JULHO DE 1978
 O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto n. 9.418, de 29 de dezembro de 1975.

PORTARIA Nº: 0129 DE 03 DE JULHO DE 1978
 O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto n. 9418, de 29 de dezembro de 1975.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com os artigos 110, item III e III, item I, letra a), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, **MANOEL SEVERINO CAMPELO** no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Dispensário de Tuberculose n. 5 do Departamento de Organização e Supervisão da Secretaria de Estado de Saúde Pública, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$-17.668,80 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com os artigos 110, item I e III, item I, letra B, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com o artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, **NICOLAU MELO DA CRUZ** na função de Guarda Civil de 2ª Classe, Referência III, do Quadro em Extinção da Guarda Civil e Pública Marítima e Aérea, distribuído na Secretaria de Estado de Segurança Pública, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$-23.808,00 (vinte e três mil oitocentos e oito cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento	1.227,00
— Adicional por tempo de serviço - 20%	245,40
Provento mensal	1.472,40
Provento anual	17.668,80

— Vencimentos	1.240,00
— Adicional por tempo de serviço - 20%	248,00
— Gratificação de Risco de Vida - 1/3	413,33

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.78, devendo a Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 469 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 2 de maio de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

ALDA DAS MERCÊS MOREIRA DA CUNHA

Presidente da Instituição

Pia Nossa Senhora das Graças

TESTEMUNHAS:

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

FRANCISCA JENNINGS PEREIRA

(G. Reg. nº 1.132. Dia: 3.5.78)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santarém

LEI Nº: 7.714/78, DE 20 DE ABRIL DE 1978
Considera de Utilidade Pública a
FUNDAÇÃO ESPERANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM,
ESTADO DO PARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a FUNDAÇÃO ESPERANÇA, que tem por finalidades principais: I - Ampliar em continuidade, as atividades educacionais e assistenciais desenvolvidas na região Amazônica pela Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós e Esperança Incorporated do Phoenix, Arizona, EE. UU., e outras de assistência social e saúde, sem fins lucrativos, fundada em 12 de dezembro de 1977 e Registrada no Cartório das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, em 10 de fevereiro de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 20 de abril de 1978.

PAULO IMBIRIBA LISBÓA
Prefeito Municipal
ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete

(T. nº 02609 Reg. nº 3045 - Dia: 03.05.78)

Secretaria de Estado da Fazenda

ASSESSORIA DE ASSUNTOS

TRIBUTÁRIOS

Parecer Normativo SEFA nº 01/78, de 26.04.78.

Dispõe sobre a emissão e escrituração de documentário fiscal nas operações de armazenagem realizadas pela CIBRAZEM.

1 - COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM, responsável pelo depósito de produtos adquiridos ou financiados pelo Governo Federal através da Comissão de Financiamento da Produção - CFP, indaga qual deve ser o seu procedimento face às operações de armazenagem que realiza.

2 - A atividade da CIBRAZEM consiste em depositar em suas instalações mercadorias do agricultor mediante autorização do BANCO DO BRASIL S/A., órgão executor da Política de Preços Mínimos sob o cargo da Comissão de Financiamento da Produção - CFP, que opera com dois regimes, quais sejam: empréstimo do Governo Federal - EGF e Aquisição do Governo Federal - AGF.

2 - 1 - O Empréstimo do Governo Federal - EGF, é um financiamento de seis (6) meses, o qual dá ao agricultor condições de durante o prazo, esperar melhor preço do mercado. Findo o prazo e não encontrado melhor preço o agricultor entrega seu produto ao Governo Federal pelo preço mínimo estipulado.

2 - 2 A Aquisição do Governo Federal - AGF, representa a compra imediata pelo Banco do Brasil, da mercadoria do agricultor pelo Preço Mínimo estipulado, cujo ICM incidente é de exclusiva responsabilidade daquele estabelecimento bancário o respectivo recolhimento mensal.

3 - Considerando que a CIBRAZEM está sujeita às normas estabelecidas pelo Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico Fiscais - Sinief, incorporado à legislação tributária estadual pelo Decreto nº 7.427, de 29.01.71, obrigando-se incluir no seu sistema operacional a emissão de Notas Fiscais na Entrada e Saída de Mercadorias;

3 - 1 - Deve a CIBRAZEM, obrigatoriamente emitir Nota Fiscal de Entrada - Série "E", sempre que se verificar entrada de mercadorias em seus armazéns mesmo que acobertados por Nota Fiscal de Produtor.

3 - 2 - Na Nota Fiscal de Entrada deverá constar todas as características exigidas, tais como, peso, quantidade, espécie de mercadorias, valores unitário e total, mencionando ainda o número da Nota Fiscal de Produ-

DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

DFJ/DJ/SUP/PROC. Nº 179 Em, 09 de Julho de 1961

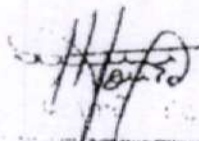
Dá: Seção de Utilidade Pública
Para: Fundação Esperança
Rua. Deputado Coaracy de Almeida
66.140 - S. Maria - Par.

Senhor Presidente,

Em referência ao pedido de declaração de utilidade pública formulado por essa entidade, comunico a Vossa Senhoria que o "Diário Oficial" de 09 de julho de 1961 publicou o Decreto nº 60.140 de 09 de julho de 1961 pelo qual lhe foi concedido o título pleiteado, devidamente anotado no livro próprio a fls. 179.

Outrossim, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que, nos termos do disposto no Decreto nº 60.931, de 1967, que alterou o Decreto nº 60.517, de 1961, se acha a sociedade obrigada a apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados no ano anterior, bem como a publicação da demonstração da receita e da despesa do mesmo exercício.

Saudações



CHEFE DE SEÇÃO

DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

DFJ/DJ/SUP/PROC. Nº 3 299/79 Em, 09 de Julho de 1981

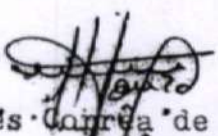
DA: Seção de Utilidade Pública
Para: Fundação Esperança
Rua. Deputado Gozracy Nunes nº 3.344
68.100 - Santarem - Pará.

Senhor Presidente,

Em referência ao pedido de declaração de utilidade pública formulado por essa entidade, comunico a Vossa Senhoria que o "Diário Oficial" de 03 de Julho de 1981 publicou o Decreto nº 86.174 de 02 de julho de 1981 pelo qual lhe foi concedido o título pleiteado, devidamente anotado no livro próprio a fls. 230 (Livro 08).

Outrossim, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que, nos termos do disposto no Decreto nº 60.931, de 1967, que alterou o Decreto nº 30.517, de 1961, se acha a sociedade obrigada a apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados no ano anterior, bem como a publicação da demonstração da receita e da despesa do mesmo exercício.

Saudações


Orestes Corrêa de Souza

CHEFE DE SEÇÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
 CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

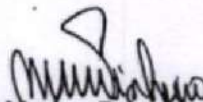
CERTIFICADO DE ENTIDADE
 BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CCEAS0128/2005

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e de acordo com o Decreto n.º 2.536, de 07 de abril de 1998, RESOLVE conceder o presente **CERTIFICADO** ao(a) **Fundação Esperança**, sediado(a) em Santarém, PA, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 05.409.222/0001-86, conforme **Resolução n.º 097**, de **09/06/2005**, publicada no **Diário Oficial da União de 15/06/2005**, Seção I, julgando o processo n.º **44006.001825/2002-37**.

O Presente Certificado é válido de **15/06/2005** a **14/06/2008**.

Brasília, 15 de Junho de 2005.

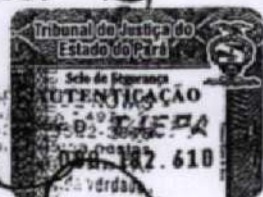

 MÁRCIA MARIA BIONDI PINHEIRO
 Presidente

ESTE DOCUMENTO É EXPEDIDO GRATUITAMENTE, ASSIM COMO SÃO GRATUITOS TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS CNAS.
 A RENOVAÇÃO DESTE CERTIFICADO DEVE SER REQUERIDA ANTES DO FIM DE SEU PRAZO DE VALIDADE.

VALOR SOBSCRITO EM R\$ 0,00
 CATEGORIA DO 3.º GRUPO
 Rua Floriano Peixoto, 49
 Fones (51) 3523-4111
 Cartão com o original
 antes de usar
 Em Teste

15 JUN 2009

João de Mendonça Aho (tabelião)
 de Mendonça Aho-Lais de Cássia
 Aho de Sa-Esmaralda C. Soares
 M.ª Heloísa R. O. Oliveira/secretaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, sala 100 - tel: (61) 2022-9500 - cg-cebas@mec.gov.br

REQUERIMENTO

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor (a) Secretário (a) da Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior,

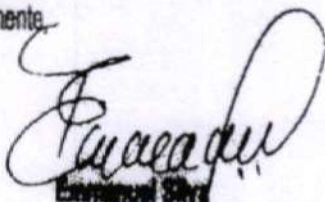
EMMANUEL SILVA, brasileiro, médico, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG 5.810.015/SSP-SP e do CPF nº 047.726.952-49, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 2935, Apto 501, bairro Laguinho, nesta cidade de Santarém-Pa. representante legal da **FUNDAÇÃO ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito à rua Coaracy Nunes, nº. 3344, no bairro do Caranazal, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.409.222/0001-86, neste ato, vem **REQUERER** a vossa Senhoria, com base na Lei nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no Decreto nº 8.242/2014 e demais dispositivos legais fixados para o exame e julgamento do pleito, conforme assunto abaixo assinalado:

- () Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
(x) Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
() Recurso/Pedido de reconsideração relativo ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Declaro estar ciente das normas e exigências instituídas por esse Ministério, em relação ao(s) pedido(s) acima formulado(s).

Santarém-Pa., 15 de junho de 2015.

Atenciosamente,



Emmanuel Silva
Diretor Presidente da Fundação Esperança



CNPJ(MF) 05.409.222/0001-86 – INSC. ESTADUAL 15.083.227-3
CERTIFICADO DO CNAS – Conselho Nacional de assistência Social
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Dec. Nº 86.174 – 02/07/81
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei Nº 4.789 – 04/09/78
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei Nº 7.714 – 20/04/78

OFÍCIO 016/2015 FUNDAÇÃO ESPERANÇA/IESPES/JUR

Santarém-Pa., 15 de Junho de 2015.

A Ilma Sra.

CINARA DIAS CUSTÓDIO

Coordenação Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social –
CGCEBAS.

FUNDAÇÃO ESPERANÇA, entidade filantrópica, com atividade assistencial e educativa, de Utilidade Pública Municipal através da Lei n.º 7.714/78, inscrita no CNPJ sob n.º 05.409.222/0001-86, Inscrição Estadual de n.º 15.083.227-3 e Inscrição Municipal de n.º 5.4.10509, estabelecida na Rua Coaracy Nunes, 3344, bairro do Caranazal, Cep.: 68040-100, Santarém – Pará, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **Emmanuel Silva**, brasileiro, médico, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG 5.810.015/SSP-SP e do CPF nº 047.726.952-49, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 2935, Apto 501, bairro Lagunho, nesta cidade de Santarém-Pa., sito yem respeitosaente à presença de Vossa Senhoria, apresentar os documentos necessários para o pedido de **RENOVAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Doc.1 – Cadastro no Sistema Eletrônico de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Educação (SISCEBAS);

Doc. 2 – Cópias das atas das últimas eleições dos dirigentes;

Doc. 3 – Cópia autenticada do ato constitutivo da entidade, bem com das Certidões dos imóveis;



CNPJ(MF) 05.409.222/0001-86 – INSC. ESTADUAL 15.083.227-3
CERTIFICADO DO CNAS – Conselho Nacional de assistência Social
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Dec. Nº 86.174 – 02/07/81
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei Nº 4.789 – 04/09/78
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei Nº 7.714 – 20/04/78

Doc. 4 – Cópia da publicação no Diário de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, cópia do Atestado e Certificado do CNAS;

Doc. 5 – Cópia do ato do Credenciamento do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, bem como, cópia do credenciamento de todos os cursos de graduação ofertados e cópia do ato de credenciamento do Centro de Educação Profissional Esperança – CEPES, bem como, cópia do credenciamento de todos os cursos técnicos ofertados;

Doc. 6 – Cópia dos documentos relativos ao processo de seleção de bolsistas e à análise do perfil socioeconômico que estabeleçam a metodologia adotada pela Instituição;

Doc. 7 – Plano de atendimento da área da educação, período de certificação, ou seja, de 2010 a 2017;

Doc. 8 – Documentos que informam a educação básica (curso técnico) e a educação superior, com relatório de atividade de 2012;

Doc. 9 – Documentos que informam a educação básica (curso técnico) e a educação superior, com relatório e plano de atividade de 2013;

Doc. 10 – Documentos que informam a educação básica (curso técnico) e a educação superior, com relatório e plano de atividade de 2014;

Colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Agradecemos a Vossa compreensão.

Atenciosamente,

Emmanuel Silva
Diretor Presidente da Fundação Esperança

INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	FINALIDADE	PROCESSO SUBSEQUENTE	DATA PROTOCOLADA	FASE DE ANÁLISE	JUSTIFICATIVA	STATUS DA CERTIFICAÇÃO
01.142.771/0001-50 FUNDAÇÃO EMBARE	LAGOA DA PRATA	MG					PROCESSO DE CONCESSÃO ORIGINÁRIA	NÃO ATIVA
90.090.762/0001-19 MINISTÉRIO PÚBLICO	PORTO ALEGRE	RS					PROCESSO DE CONCESSÃO ORIGINÁRIA	NÃO ATIVA
26.046.819/0001-54 FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLAUCUS	CONTAGEM	MG	21/03/2010	23000.003364/2013-70	27/02/2013	AGUARDANDO ANÁLISE	PROCESSO DE CONCESSÃO SEM DECISÃO DE MÉRITO	NÃO ATIVA
13.501.318/0001-40 BAHIA	SALVADOR	BA					PROCESSO DE CONCESSÃO ORIGINÁRIA	NÃO ATIVA
65.499.935/0001-48 FUNDAÇÃO FRANKLIN ROOSEVELT	FORTALEZA	CE	15/05/2014				CERTIFICADO NÃO VIGENTE E NÃO HÁ NOVO PROCESSO PROTOCOLADO	NÃO ATIVA
86.934.981/0001-40 FUNDAÇÃO IBERAÇÕES							PROCESSO DE CONCESSÃO ORIGINÁRIA	NÃO ATIVA
11.711.779/0001-02 FUNDAÇÃO HERMÍNIO DIAS NETO	ARABAS	SP	16/05/2011	23000.001574/2013-11	16/05/2011	AGUARDANDO ANÁLISE	RENOVAÇÃO PROTOCOLADA NO PRAZO SEM DECISÃO DE MÉRITO	ATIVA
45.298.132/0001-48 FUNDAÇÃO HEYDENREICH	SÃO PAULO	SP	28/09/2009	71000.053426/2009-64	03/07/2009	REMETIDO AO MS	RENOVAÇÃO PROTOCOLADA NO PRAZO SEM DECISÃO DE MÉRITO	ATIVA
53.403.178/0001-36 ESTÍLIO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	SÃO PAULO	SP	24/10/2011	25000.064837/2011-36	20/04/2011	REMETIDO AO MS	RENOVAÇÃO PROTOCOLADA NO PRAZO SEM DECISÃO DE MÉRITO	ATIVA
46.235.495/0001-39 CAMARGO SAMPAIO	CAMPINAS	SP	25/06/2012	23123.000311/2012-20	14/09/2012	AGUARDANDO ANÁLISE	RENOVAÇÃO PROTOCOLADA NO PRAZO SEM DECISÃO DE MÉRITO	ATIVA
59.573.030/0001-30 FUNDAÇÃO ITAL SOCIAL	SÃO PAULO	SP					PROCESSO DE CONCESSÃO ORIGINÁRIA	NÃO ATIVA
00.196.932/0001-51 FUNDAÇÃO JALLES MACHADO	GOIANÉSIA	GO					PROCESSO DE CONCESSÃO ORIGINÁRIA	NÃO ATIVA
05.325.175/0001-49 FUNDAÇÃO JOÃO DUVIEIRA	ANAPÓLIS	GO					PROCESSO DE CONCESSÃO ORIGINÁRIA	NÃO ATIVA
32.744.279/0001-60 FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA	LAGARTO	SE	11/06/2012	71000.101794/2009-12	24/10/2009		RENOVAÇÃO PROTOCOLADA NO PRAZO SEM DECISÃO DE MÉRITO	ATIVA
13.962.766/0001-07 FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO	POJUCA	BA	17/09/2012	23123.000287/2012-29	13/03/2012	AGUARDANDO ANÁLISE	RENOVAÇÃO PROTOCOLADA NO PRAZO SEM DECISÃO DE MÉRITO	ATIVA
02.585.411/0001-11 FUNDAÇÃO JOSÉ LUCCA	GOVERNADOR VALADARES	MG	19/10/2010	23123.001345/2010-12	06/10/2010	EM ANÁLISE - CHECK LIST	RENOVAÇÃO PROTOCOLADA NO PRAZO SEM DECISÃO DE MÉRITO	ATIVA



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REQUERIMENTO/QUESTIONÁRIO
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Senhora Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Wesley Pinheiro Lopes Junior, representante legal da Instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF n.º 025.834.281-87, vem **REQUERER** a Vossa Senhoria, com base na Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e demais dispositivos legais fixados para o exame e julgamento do pleito, conforme assunto abaixo assinalado: *(assinatar apenas uma das opções)*

- () Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
- () concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
- (x) renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao(s) pedido(s) acima formulado(s).

Wesley Pinheiro Lopes Junior
Cidade/UF

12/12/07
Data

[Assinatura]
Assinatura

QUESTIONÁRIO CNAS

1 - INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

01 - Nome da Instituição: Fundação Esperança		
02 - Endereço da Instituição: Rua Coaracy Nunes 3344		
03 - Bairro: Caronazal	04 - Município: Santarem	05 - UF: PA
06 - CEP: 68040-100	07 - Caixa Postal: 227	08 - DDD - Telefone: (93) 3523-1940-3522-2726
09 - FAX: (93) 3523-1951	10 - E-MAIL: esperanca1970@ yahoo.com.br	11 - CNPJ: 05-409.222/0001-86
12 - Data de fundação: 12/12/1977	13 - N.º de processo anterior no CNAS (se houver):	
14 - Informar se teve alguma denominação ou sede anterior:		
15 - Número, data e validade da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Santarém SEMSA
Av. Sete de Setembro, 611 – Bairro Santa Clara – CEP 68005-100 – Santarém/Pa

DECLARAÇÃO DO GESTOR LOCAL DO SUS

Eu, **Walter Pinheiro Sinimbú**, inscrito no CPF sob o Nº 063.441.192-68, gestor local da Política Pública, na **Secretaria de Saúde do Município de Santarém** no Estado do Pará, situada na **Av: Sete de setembro ,611 CEP 68005-100 bairro Santa clara**, cidade de Santarém/Pa., declaro, para fins de comprovação para requerimento de certificado de entidade beneficente de assistência social (Saúde), nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, junto ao Ministério da Saúde, que a **FUNDAÇÃO ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito à rua Coaracy Nunes, nº. 3344, no bairro do Caranazal, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.409.222/0001-86, não possui convênio com a Secretária de Saúde de Santarém - SUS, no entanto, a Fundação Esperança, prestou serviço de saúde à comunidade, no exercício 2013, de forma gratuita (**realização de exames básicos e especializados**), conforme demonstra o Relatório de Atividades das ações executadas, em anexo, comprovando assim a qualidade de entidade beneficente, através da aplicação de 20% (vinte por cento), da receita **efetivamente recebida na prestação de serviço de saúde em gratuidade diretamente a comunidade**, nos exatos moldes do inciso II do art. 9º da portaria 1.970/2011. A presente declaração foi prestada com base no relatório atividade: ano 2015, apresentado pela entidade, o qual segue em anexo a presente Declaração.

Santarém-Pa., 11 de dezembro de 2015.



CARTÓRIO
RECO

Walter Pinheiro Sinimbú
Secretaria Municipal de Saúde

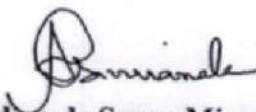
Cartório 30, Rua Floriano Peixoto,
Rua Floriano Peixoto, 497
Reconheço por semelhança a firma
indicada de
WALTER PINHEIRO SINIMBÚ
que confere / o padrão res. nesta
certidão, em 11 de dezembro de 2015
Santarém, 11 de dezembro de 2015
Em teste da validade

CMASS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SANTARÉM - PA**

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém (PA), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, incisos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica de Assistência Social de 07.12.93 e artigo 2º, inciso VII da Lei Municipal nº 15.816/96 de Dezembro de 1996, declara que a Entidade **FUNDÇÃO ESPERANÇA**, CNPJ **05.409.222/0001-86**, localizada à **Rua Coaracy Nunes, Nº. 3344, Bairro Caranazal**, encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém no Estado do Pará, Sob o nº 007/2001

Santarém (PA), 14 de Março de 2016.



Altair Claudino de Souza Miranda
Presidente do CMASS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

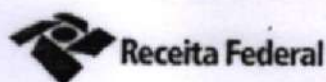
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.409.222/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 14/03/1978			
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R COARACY NUNES		NÚMERO 3344	COMPLEMENTO
CEP 68.040-100	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/04/2016** às **15:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.409.222/0005-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2001
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO ESPERANCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO TECNICO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R COARACY NUNES	NÚMERO 3315	COMPLEMENTO B
CEP 68.040-100	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	MUNICÍPIO SANTAREM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO felabin@netsan.com.br		TELEFONE (91) 5227-626
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/04/2016 às 15:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.409.222/0004-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2001
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IESPES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R COARACY NUNES	NÚMERO 3315	COMPLEMENTO	
CEP 68.040-100	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO felabin@netsan.com.br		TELEFONE (91) 5227-626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/04/2016 às 15:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.083.227-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.409.222/0001-86	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANÇA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FUNDAÇÃO ESPERANÇA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA DEPUTADO ICOARACI NUNES, 3344 RODAGEM DEPUTADO ICOARACI NUNES		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/04/1978	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8532500 - Educação superior - graduação e pós-graduação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8541400 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630504 - Atividade odontológica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630506 - Serviços de vacinação e imunização humana		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8640202 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8650001 - Atividades de enfermagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 04/01/2016 às 09:04:45 pelo Portal de Serviços da SEFA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.230.017-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.409.222/0005-00	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15000497918
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANÇA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CENTRO TÉCNICO		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA DEPUTADO COARACI NUNES, 3315 CARANAZAL B		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 22/04/2003	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8541400 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8520100 - Ensino médio		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8531700 - Educação superior - graduação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 29/12/2015 às 11:06:30 pelo Portal de Serviços da SEFA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.230.023-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.409.222/0004-29	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 000000000096
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANÇA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO IESPES		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA COARACY NUNES, 3315 CARANAZAL		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 22/04/2003	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8531700 - Educação superior - graduação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8532500 - Educação superior - graduação e pós-graduação		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 29/12/2015 às 11:06:58 pelo Portal de Serviços da SEFA